

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

“Não há nada neste momento que justifique – a não ser a desídia absoluta, a incompetência diplomática do Brasil – que não permita que cada um dos senhores aqui presentes e suas famílias e aqueles que vocês amam, esteja amanhã ou nos próximos meses, de acordo com o cronograma elaborado, recebendo a única solução que há para uma doença como a Covid-19”.

(Dra. Margareth Dalcolmo)

“No Brasil, faltou comando, faltou mensagem, faltou definir prioridades, faltou preparo e faltou acreditar na ciência. [...] É uma incompetência total, uma falta de qualquer tipo de visão estratégica, logística e sanitária de quão vital é ter essa campanha de vacinação nas ruas imediatamente”.

(Dr. Miguel Nicolelis)

“[P]ela natureza do cargo que ocupa, os absurdos que fala e a indignidade dos exemplos que dá, o presidente da República tem sido o grande responsável pela disseminação da epidemia. Não é por acaso que somos o segundo país com o maior número de mortes”.

(Dr. Drauzio Varella)

“Faltam quantas mortes para o impeachment?”

(Faixas, cartazes e posts em redes sociais)

LETÍCIA SIQUEIRA DAS CHAGAS, brasileira, solteira, estudante, titular da cédula de identidade RG : _____ e inscrito no CPF 1 _____ com endereço na _____ presidente do **CENTRO ACADÊMICO XI DE AGOSTO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, em ação coordenada junto à **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE DIREITO – FENED**, vêm, perante Vossa Excelência, apresentar a presente



DENÚNCIA¹
(IMPEACHMENT)

em face do Presidente da República, Sr. **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, pela prática de crimes de responsabilidade, nos termos do art. 85 da Constituição Federal, da Lei nº 1.079/1950 e do art. 218 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requerendo seja decretada a perda de seu cargo e a inabilitação temporária para o exercício de função pública, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

– I –

INTRODUÇÃO: O BRASIL QUER VIVER

1. O Presidente Jair Bolsonaro banalizou a prática de crimes de responsabilidade. Dia sim, dia não, atenta contra a democracia, agride a ordem constitucional, trabalha para a corrosão de nossas instituições e há pouco mais de um ano ameaça a vida de milhões de brasileiros, sabotando as principais iniciativas de combate à pandemia da Covid-19. Nenhum outro presidente desdenhou tão abertamente das responsabilidades do cargo que ocupa, exibindo ignorância, incompetência e indiferença como se fossem medalhas. A despeito da aparente tranquilidade com que o Sr. Jair Messias Bolsonaro viola os mais básicos preceitos da decência e solidariedade humanas, os **crimes em série** cometidos pelo Presidente ainda são crimes – e crimes graves. E a Constituição de 88 oferece solução institucional para a delinquência do presidente: o processo de *impeachment*.

2. Cientes de que a presente Denúncia se soma a dezenas de outras, que aguardam – com urgência cada vez mais dramática – a apreciação do Poder Legislativo, os Denunciantes optaram por limitar seu pedido de *impeachment* a crimes praticados pelo Sr. Presidente da República na liderança da resposta do governo federal brasileiro à pandemia causada pelo novo coronavírus.

¹ A presente Denúncia teve por base minuta elaborada por Camilla Gomes e Clarice Chacon, utilizando-se como referência o pedido de *impeachment* apresentado em 29/01/2021 por autoridades médicas e sanitárias, confeccionado por Rafael Mafei, Juliana Vieira dos Santos e Eloísa Machado.



3. A conduta do Sr. Jair Messias Bolsonaro neste difícil momento histórico é, sem dúvida, a face mais notória e perversa da sua desqualificação para ocupar o mais alto cargo da República. Como se verá nos itens seguintes, o Sr. Jair Bolsonaro se utilizou da autoridade da Presidência, bem como da evidência e do prestígio social atrelados a essa função, para boicotar as principais iniciativas de combate à pandemia – seja ao obstruir medidas de comprovada eficácia científica, ao estimular a desobediência sanitária da população, ao atacar as autoridades que tentaram tomar alguma providência ou ao insistir na difusão de informações falsas e teorias conspiratórias entre os brasileiros.

4. Os crimes de responsabilidade narrados nesta Denúncia constituem, assim atentados sistemáticos, repulsivos e imperdoáveis à Constituição Federal, principalmente: (i) atentados aos direitos fundamentais à vida e à saúde dos brasileiros (art. 85, III, CRFB c/c art. 7º, item 9, da Lei nº 1.079/50), que resultaram em milhares de mortes evitáveis; (ii) atentados à probidade administrativa, decorrentes do desperdício de recursos valiosos em tratamentos comprovadamente ineficazes contra o novo coronavírus e do adiamento deliberado e injustificado da aquisição de vacinas – que impede a pronta retomada da atividade econômica no país – (art. 85, V, CRFB); bem como (iii) atentados à dignidade, ao decoro e à honra do cargo, decorrentes de comportamentos incompatíveis com a cadeira ocupada pelo Presidente (art. 85, III, CRFB c/c art. 9, item 7, da Lei nº 1.079/50).

5. O absoluto fracasso do Brasil em administrar e conter a pandemia é inegável, ainda mais quando comparado o desempenho do país no enfrentamento da Covid-19 com aqueles de governos estrangeiros. Se não bastasse o dado objetivo – e terrível – de sermos o 2º país do mundo com o maior número de mortos,² o *ranking* elaborado pela *think tank* australiana *Lowy Institute* a respeito do desempenho de 98 países no combate da pandemia classificou o Brasil em último lugar.³ A cada dia, organizações e cientistas de todo o mundo alertam para a “ameaça global” representada pela desídia do governo brasileiro, que colabora para o surgimento de variantes mais letais e transmissíveis da doença. Como

² Cf. <<https://www.worldometers.info/coronavirus/>>.

³ Cf. <<https://interactives.lowyinstitute.org/features/covid-performance/>>.



destacou recentemente o Diretor-Geral da OMS, Tedros Adhanom: “*se o Brasil não for sério, vai continuar afetando todos os vizinhos, e além [o mundo]*”.⁴

6. Não existem dúvidas de que esse resultado dantesco se deve, em grande medida, à empreitada negacionista e anticientífica liderada pelo Sr. Jair Messias Bolsonaro. A recusa em coordenar uma estratégia nacional para a contenção do vírus, através do Ministério da Saúde; em fazer a parte que lhe cabia na aquisição de vacinas e na imposição de barreiras e medidas sanitárias; o estímulo a comportamentos propagadores da doença; e as demais condutas narradas nesta Denúncia demonstram sua responsabilidade direta sobre o quadro calamitoso em que nos encontramos. Por mais que as instituições brasileiras e os outros entes federativos possam ter tentado fazer frente ao comportamento absurdo do Governo Federal, a Chefia do Poder Executivo em âmbito nacional reúne poderes e projeção que, desvirtuados, inviabilizaram o completo êxito dessas iniciativas. A morte evitável de dezenas de milhares de brasileiros e o colapso sem precedentes do nosso sistema de saúde sujam as mãos do Presidente da República.⁵

7. Por isso, o presente pedido de *impeachment* se justifica não apenas pela gravidade dos crimes perpetrados pelo Sr. Jair Messias Bolsonaro, mas também pela convicção de que somente com a sua demissão do cargo mais alto do país será possível organizar – sem a obstrução e o desgaste institucional sistemático que viemos experimentando até então – uma resposta à altura da emergência sanitária que enfrentamos.

8. Veja-se o exemplo norte-americano: a mudança da administração Trump – negacionista, irresponsável e ineficiente – para a Biden causou impactos consideráveis

⁴ Sarah Teófilo. “Covid-19: OMS diz que situação no Brasil é ameaça à América Latina e ao mundo”. *Correio Braziliense*. 05/03/2021. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/03/4910400-covid-19-oms-diz-que-situacao-no-brasil-e-ameaca-a-america-latina-e-ao-mundo.html>>.

⁵ Conforme observou recentemente o professor israelense Yuval Noah Harari, “[...] *os presidentes populistas dos Estados Unidos e do Brasil minimizaram o perigo, recusaram-se a dar ouvidos aos especialistas e, em vez disso, alardearam teorias da conspiração. Eles não apresentaram um plano de ação federal sólido e sabotaram as tentativas das autoridades estaduais e municipais de conter a epidemia. A negligência e irresponsabilidade das administrações Trump e Bolsonaro resultaram em centenas de milhares de mortes evitáveis*”. (“Lessons from a year of Covid”. *Financial Times*. 26 de fevereiro de 2021. Tradução livre. Disponível em: <<https://www.ft.com/content/f1b30f2c-84aa-4595-84f2-7816796d6841>>).



em favor do combate à pandemia. O número de óbitos diários nos Estados Unidos entrou em queda, enquanto o nosso só aumenta, demonstrando em vidas humanas alto custo que paga um país comandado por um Presidente que se recusa a trabalhar junto da ciência e que deixa motivações puramente eleitoreiras guiarem suas decisões políticas.⁶

9. **O Brasil quer viver.** A prioridade do direito à vida e à saúde não deveria gerar controvérsia, muito menos em razão de uma falsa oposição à proteção da economia. Não há recuperação econômica possível sem que as pessoas estejam vivas. Como as experiências estrangeiras exitosas estão agora demonstrando ao mundo, é justamente o combate eficaz à pandemia, por meio das medidas sanitárias cientificamente adequadas e do engajamento competente dos entes públicos na aquisição de imunizantes, que viabiliza a mais rápida retomada da atividade econômica no país.

10. Logo, para pôr um fim à conduta delitiva do Presidente da República, que atenta diuturnamente contra a vida dos brasileiros, é necessário que as autoridades da República – particularmente o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, a quem cabe a abertura deste processo – determinem um ponto final e definitivo às atrocidades cometidas pelo Sr. Jair Messias Bolsonaro.

11. Afinal, indaga-se: como os cidadãos brasileiros – e a História – irão julgar um Congresso Nacional que considera intolerável a ocorrência de “pedaladas fiscais”, mas continua a assistir passivamente a crimes infinitamente mais graves cometidos pelo Presidente da República, crimes que todos os dias custam a vida de centenas de brasileiros? Se há crimes de responsabilidade que justificam o *impeachment*, são os expostos a seguir.

⁶ Rafael Balago e Manoela Smith. “EUA veem queda acentuada na média móvel de mortes por Covid-19 após Biden”. *Folha de São Paulo*, 16/03/2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/03/brasil-ultrapassa-eua-na-media-movel-de-mortes-por-covid-19.shtml>>.



– II –

“E DAÍ? LAMENTO. QUER QUE EU FAÇA O QUE?”⁷

Decisão política do Presidente da República de sabotar as principais iniciativas de combate à Covid-19

12. A Covid-19 surpreendeu o mundo. O soar dos primeiros alarmes sobre a gravidade do vírus e sua capacidade de transmissão pareceu a muitos algo fantástico, advindo de filmes de ficção científica. Em um primeiro momento, diversas lideranças mundiais hesitaram em adotar as medidas necessárias para a contenção da Covid e para a preservação dos sistemas de saúde, esperançosos em alcançar uma improvável “imunidade de rebanho” e evitar os impactos econômicos resultantes das providências recomendadas pelos cientistas.

13. Poucos meses foram suficientes para demonstrar o grave erro dessas abordagens – pago com número cada vez maior de vidas humanas –, levando ao seu progressivo abandono por governantes minimamente comprometidos com o bem-estar do seu povo.⁸ Surgiu sólido consenso científico de que a restrição do contato social e a não realização de aglomerações, somados ao uso de máscaras respiratórias e a higienização constante das mãos, são as formas eficazes para impedir a disseminação do vírus, que é transmitido por via aérea e tem como portas de entrada no organismo o nariz, olhos e a boca. Também ficou muito claro com o passar do tempo – a não ser para os adeptos de teorias conspiratórias – que ainda não existem medicamentos comprovadamente capazes de impedir a contaminação pela Covid-19 ou de curar alguém da doença.⁹ O

⁷ Gustavo Garcia, Pedro Henrique Gomes e Hamanda Viana. “‘E daí? Lamento. Quer que eu faça o quê?’, diz Bolsonaro sobre mortes por coronavírus; ‘Sou Messias, mas não faço milagre’”. *Portal G1*. 28 de abril de 2020. <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/28/e-dai-lamento-quer-que-eu-faca-o-que-diz-bolsonaro-sobre-mortes-por-coronavirus-no-brasil.ghtml>>.

⁸ Boris Johnson, Primeiro Ministro inglês, é um dos exemplos mais comentados de mudança positiva de comportamento de líder mundial para finalmente reconhecer a gravidade da pandemia. (“How coronavirus advice from Boris Johnson has changed”. *The Guardian*. 23 de março de 2020. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2020/mar/23/how-coronavirus-advice-from-boris-johnson-has-changed>>).

⁹ Organização Mundial da Saúde. “A living WHO guideline on drugs to prevent covid-19”. 02 de março de 2021. Disponível em: <<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/339877/WHO-2019-nCoV-prophylaxes-2021.1-eng.pdf>>.



desenvolvimento e aplicação em massa de vacinas sempre foram, assim, as saídas a serem responsabilmente perseguidas para a crise sanitária em que nos encontramos.

14. Nesse contexto, também ficou evidente para todo o mundo que a dicotomia *economia vs. saúde* não passava de uma falácia. Como toda crise sanitária grave, a pandemia é um fato que afeta e continuará afetando a economia. A preservação da economia em detrimento da saúde e da vida das pessoas jamais foi uma escolha factível, pois não há economia que passe ilesa pela perda em massa de vidas humanas e pelo colapso do sistema de saúde. As alternativas postas diante dos líderes políticos mundiais sempre envolveram, portanto, estratégias para diminuir o impacto econômico das medidas necessárias para combater a Covid-19, seja com a criação de auxílios governamentais para que os cidadãos, trabalhadores e empresas mais vulneráveis consigam sobreviver à crise e cumprir as medidas de isolamento, seja com o investimento na vacinação de sua população, visando acelerar a recuperação econômica.

15. **Ocorre que, enquanto todo o mundo passou a saber o que deveria ou não ser feito, o Sr. Jair Bolsonaro decidiu utilizar e continuar utilizando da posição de Presidente da República para fazer justamente o contrário do que recomendava a ciência, a experiência nacional e internacional e até mesmo o bom senso.** A empreitada negacionista do Presidente não decorre de erros escusáveis, de simples equívocos de avaliação, mas de uma decisão consciente de boicotar e continuar boicotando todas as principais iniciativas que poderiam contribuir para que menos brasileiros tivessem hoje que chorar a perda de entes queridos. Vejamos:

16. O Brasil teve o primeiro caso confirmado de Covid-19 no dia 25 de fevereiro de 2020, e o primeiro óbito três semanas depois, em 17 de março.¹⁰ Nesse período, já se esboçavam as primeiras reações em âmbito federal para gerir a crise sanitária que se aproximava. Por exemplo, o Ministério da Saúde declarou emergência em saúde pública de importância nacional em 03/02/2020¹¹ e, dias depois, foi promulgada a Lei nº 13.979/20, que previa medidas para o enfrentamento da emergência sanitária.

¹⁰ Cf. Sanar Saúde. Linha do tempo do Coronavírus no Brasil. Disponível em: <<https://www.sanarmed.com/linha-do-tempo-do-coronavirus-no-brasil>>.

¹¹ MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 188/2020.



17. Entretanto, em sentido diametralmente contrário ao que indicavam esses esforços iniciais, o Sr. Jair Messias Bolsonaro começou a boicotar as medidas de contenção da pandemia que já se anunciavam em plano federal. Com efeito, em 13 de março de 2020, *“quando o país registrava ainda apenas 151 casos e, portanto, ainda tinha possibilidades de implantar um plano de contenção efetiva”*,¹² o Ministério da Saúde determinou o cancelamento de cruzeiros turísticos no país e a obrigatoriedade de quinze dias de isolamento a todos que ingressassem no país vindos do exterior.¹³ Essas medidas, que, à exemplo das adotadas por governos estrangeiros, buscavam reduzir o ritmo da introdução do vírus em solo brasileiro, foram revogada no mesmo dia, sob a ordem do Presidente Jair Bolsonaro. Conforme relatado pelo então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta:

*“Menos de duas horas depois da publicação do documento começou uma gritaria promovida pelo lobby do setor de turismo, reclamando dos prejuízos que a medida traria para os operadores de cruzeiros. O presidente Jair Bolsonaro imediatamente me ligou querendo explicações e pedindo que eu cancelasse o boletim. [...]. O Ministério da Saúde já enfrentava muitos desafios, e achei que não seria prudente entrar em rota de colisão com o presidente e seus ministros tão cedo”*¹⁴

18. De acordo com precisa síntese do pesquisador Gilberto Grassi Calil, *“foi a partir daquele momento que a posição negacionista de Bolsonaro se consolidou, a ponto de sabotar abertamente as medidas de contenção e o trabalho desenvolvido no Ministério da Saúde”*.¹⁵ Tal fato é corroborado pelo próprio relato do ex-Ministro Mandetta:

“Foi a partir daquele domingo, dia 15, que duas mensagens começaram a circular juntas, uma se contrapondo à outra. O Ministério da Saúde indicava um caminho, e o presidente enviava

¹² Gilberto Grassi Calil. “A negação da pandemia: reflexões sobre a estratégia bolsonarista”. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 140, p. 30-47, jan./abr. 2021, p. 36.

¹³ “Ministério da Saúde determina cancelamento de cruzeiros turísticos no país”. *Portal G1*. 13 mar. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/turismo-e-viagem/noticia/2020/03/13/ministerio-da-saude-determina-cancelamento-de-cruzeiros-turisticos-no-pais.ghtml>>.

¹⁴ Luiz Henrique Mandetta. *Um paciente chamado Brasil: os bastidores da luta contra o coronavírus*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2020.2020, p. 83-84.

¹⁵ Gilberto Grassi Calil. “A negação da pandemia: reflexões sobre a estratégia bolsonarista”. *Op. Cit.*, p. 38.



uma mensagem no sentido oposto, a de não respeitar as orientações do seu próprio ministério. Antes já havia essa resistência, mas não era pública”¹⁶

19. Mesmo naquela época, sabia-se que a estratégia bolsonarista, que poderia até resultar em algum ganho político para o Presidente da República, se mostraria desastrosa para a saúde dos brasileiros. **Diante da ativa censura presidencial** às recomendações de isolamento e de medidas de contenção rigorosas do Ministério da Saúde, o infectologista Júlio Croda, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis do Ministério da Saúde, pediu demissão ao fim do mês de março de 2020, alegando não querer “*ser responsável por essa recomendação equivocada contra o isolamento social e por um número importante de óbitos*”.¹⁷

20. Seguiu-se, então, uma série de comportamentos delitivos que, articulados, contribuíram para levar à cova mais de 300 mil brasileiros e permitiram o colapso do sistema de saúde de diversos estados da federação.

II.1. Discursos e maus exemplos de desobediência sanitária que desorientam a população e minam os esforços de combate à pandemia

21. A escolha do Presidente Jair Bolsonaro de ignorar as recomendações técnicas e de adotar a política do “deixa morrer” tornou-se de conhecimento geral, pela primeira vez, através do pronunciamento oficial de 24 de março de 2020. Nele, o Sr. Jair Messias Bolsonaro utilizou de rede nacional de rádio e televisão para inaugurar a cruzada que ainda hoje trava contra medidas sanitárias eficazes de combate ao coronavírus, assim como contra as instituições e autoridades que tentam se orientar pela ciência.

¹⁶ Luiz Henrique Mandetta. *Um paciente chamado Brasil: os bastidores da luta contra o coronavírus*. Op. Cit., p. 32.

¹⁷ “Médico deixou governo para não ser “responsável por número importante de óbitos”. *Congresso Em Foco*. 16 de abril de 2020. Disponível em: < <https://congressoemfoco.uol.com.br/saude/medico-deixou-governo-para-nao-ser-responsavel-por-numero-importante-de-obitos/> >.



22. É o que se extrai do seguinte fragmento daquele pronunciamento, onde ficam claros o ataque à imprensa e aos prefeitos e governadores que tentavam implementar restrições avalizadas pelo próprio Ministério da Saúde, além do início da difusão de mentiras e desinformação sobre a gravidade da doença:

“Grande parte dos meios de comunicação foram na contramão. Espalharam exatamente a sensação de pavor, tendo como carro chefe o anúncio de um grande número de vítimas na Itália, um país com grande número de idosos e com um clima totalmente diferente do nosso. Um cenário perfeito, potencializado pela mídia, para que uma verdadeira histeria se espalhasse pelo nosso país.

O vírus chegou, está sendo enfrentado por nós e brevemente passará. Nossa vida tem que continuar. Os empregos devem ser mantidos.

*O sustento das famílias deve ser preservado. Devemos, sim, voltar à normalidade. **Algumas poucas autoridades estaduais e municipais devem abandonar o conceito de terra arrasada, como proibição de transporte, fechamento de comércio e confinamento em massa.** O que se passa no mundo tem mostrado que o grupo de risco é o das pessoas acima dos 60 anos. Então, por que fechar escolas? Raros são os casos fatais de pessoas sãs, com menos de 40 anos de idade. 90% de nós não teremos qualquer manifestação caso se contamine. Devemos, sim, é ter extrema preocupação em não transmitir o vírus para os outros, em especial aos nossos queridos pais e avós. Respeitando as orientações do Ministério da Saúde.*

*No meu caso particular, **pelo meu histórico de atleta, caso fosse contaminado pelo vírus, não precisaria me preocupar, nada sentiria ou seria, quando muito, acometido de uma gripezinha ou resfriadinho, como bem disse aquele conhecido médico daquela conhecida televisão.***

Enquanto estou falando, o mundo busca um tratamento para a doença. O FDA americano e o Hospital Albert Einstein, em São Paulo, buscam a comprovação da eficácia da cloroquina no tratamento do Covid-19. Nosso governo tem recebido notícias positivas sobre este remédio fabricado no Brasil e largamente utilizado no combate à malária, lúpus e artrite.”¹⁸

¹⁸ “Gripezinha”: leia a íntegra do pronunciamento de Bolsonaro sobre covid-19”. UOL. 24/03/2020, grifos acrescentados. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/03/24/leia-o-pronunciamento-do-presidente-jair-bolsonaro-na-integra.htm>>



23. Na data do protocolo desta Denúncia, ninguém mais pode acreditar que essa manifestação e as outras que se seguiram consistiram em erros escusáveis de avaliação, posteriormente retificados com o avanço da pandemia e o fortalecimento de consensos científicos sobre a disseminação da Covid-19. Ainda hoje, quando ultrapassamos a terrível marca de 300 mil brasileiros mortos, o Sr. Presidente da República discursa contra medidas sanitárias comprovadamente úteis e descumpre reiteradamente essas mesmas medidas, estimulando a população a seguir o seu péssimo exemplo.

24. Com efeito, as primeiras mentiras e desinformações propagadas pelo Sr. Jair Messias Bolsonaro se concentravam na minimização da pandemia:

“Estou vendo governadores recuarem, abrir comércio. A segunda onda já chegou. Desemprego em massa. O que falei há dois dias e fui massacrado pela mídia. Diz a estatística, especialistas, é que, quem tem abaixo de 40 anos raramente vai ter um problema agravado. O pânico é uma doença e isso foi massificado quase que no mundo todo e no Brasil não foi diferente.” (26 de março de 2020)¹⁹

“Eu acho que não vai chegar a esse ponto [que experimentavam os Estados Unidos]. Até porque o brasileiro tem que ser estudado. Ele não pega nada. Você vê o cara pulando em esgoto ali, sai, mergulha, tá certo? E não acontece nada com ele. Eu acho até que muita gente já foi infectada no Brasil, há poucas semanas ou meses, e ele já tem anticorpos que ajuda a não proliferar isso daí” (26 de março de 2020)²⁰

*“Parece que há interesse por parte de alguns governadores de inflar o número de vitimados do vírus. Daria mais respaldo para eles, para justificar as medidas que eles tomaram.
[...]*

Se [a covid-19] fosse algo terrivelmente mortal para mim, talvez não estivesse na rua.

¹⁹ Humberto Martins. “Bolsonaro diz que 'pânico é uma doença' e que o 'povo foi enganado' sobre coronavírus”. *Estado de Minas* 26/03/2020. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2020/03/26/interna_politica,1132876/bolsonaro-diz-que-panico-e-uma-doenca-e-que-o-povo-foi-enganado-so.shtml>.

²⁰ Fabio Murakawa. “‘O brasileiro pula no esgoto e não acontece nada’, diz Bolsonaro sobre coronavírus”. *O Globo*. 26/03/2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/o-brasileiro-pula-no-esgoto-nao-acontece-nada-diz-bolsonaro-sobre-coronavirus-1-24330995>>.



[...]

o H1N1 foi muito mais terrível e não trouxe esse pânico para nós.

[...]

Se o vírus pegar em mim, não vou sentir quase nada. Fui atleta e levei facada”. (30 de março de 2020)²¹

25. Declarações do Presidente da República não são meras palavras. Primeiramente, porque revelam escolhas orientadoras de políticas públicas, que serão mais bem aprofundadas nos próximos itens desta Denúncia. Em segundo lugar, porque se revestem de prestígio social e alcançam ampla cobertura midiática, influenciando o comportamento da sociedade brasileira.²²

26. Isso fica claro quando se observa que, nas ocasiões em que o Sr. Jair Messias Bolsonaro minimizou a pandemia, a taxa de isolamento social diminuiu entre os brasileiros. De acordo com estudo preliminar conduzido por pesquisadores da UFABC, USP e FGV/SP,²³ é possível traçar uma correlação entre as falas do Presidente da República, a queda do isolamento social e o aumento do número de mortes em cidades cujos eleitores votaram majoritariamente no Sr. Jair Messias Bolsonaro – justamente onde se estima que o impacto das palavras do Presidente seja maior. Nas palavras do pesquisador Ivan Filipe Fernandes, “*é como se, com o seu discurso, Bolsonaro tivesse levado seus eleitores ao abatedouro*”.²⁴

²¹ “Bolsonaro sobre covid-19: “Não vou sentir nada, fui atleta e levei facada”. *Exame*. 30/03/2020. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/bolsonaro-sobre-covid-19-nao-vou-sentir-nada-fui-atleta-e-levei-facada/>>.

²² Lucas A. Lisboa *et al.* “A Disseminação da Desinformação Promovida por Líderes Estatais na Pandemia da COVID-1”. UFAL, 2020. Disponível em: <<https://sol.sbc.org.br/index.php/wics/article/view/11042/10913>>.

²³ Ivan Filipe Fernandes, Gustavo Andrey Fernandes, Guilherme Antônio Fernandes e Pedro Ivo Salvador. “Ideology, isolation, and death. An analysis of the effects of bolsonarism in the COVID-19 pandemic”. 28 de julho de 2020. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3654538>.

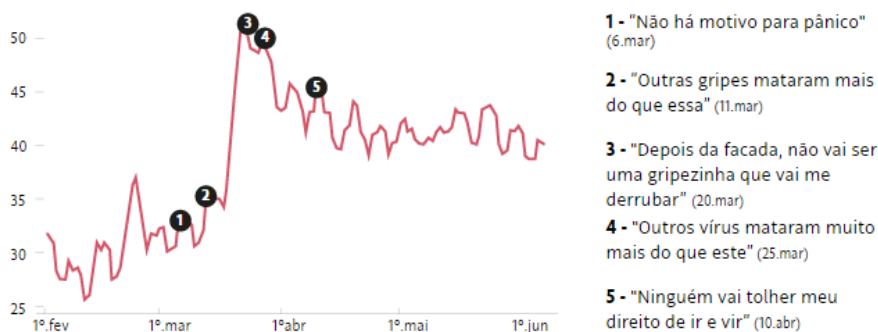
²⁴ Fernando Canzian. “Falas de Bolsonaro contra isolamento podem ter matado mais seus eleitores, aponta estudo”. *Folha de São Paulo*. 30 de junho de 2020. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/06/falas-de-bolsonaro-contra-isolamento-podem-ter-matado-mais-seus-eleitores-aponta-estudo.shtml?origin=folha>>.



27. O impacto das falas do Presidente sobre a diminuição da adesão ao isolamento é demonstrado no seguinte gráfico sobre os primeiros meses da pandemia, divulgado pela *Folha de São Paulo*:

Momentos em que Bolsonaro minimizou a Covid-19

Após falas, taxa de isolamento social diminuiu no país



28. O uso continuado dessa retórica negacionista inaugurou entre nós uma *guerra cultural* a respeito da pandemia, em que a adesão a medidas sanitárias de distanciamento e até mesmo o uso de máscaras se tornaram uma questão de lado político, e não mais de saúde pública. Não se pode esquecer que, no caso do Sr. Jair Messias Bolsonaro, cada declaração vem sendo amplificada pela “*divulgação de mensagens nas redes sociais por intermédio das estruturas de propaganda bolsonaristas comumente designadas como ‘Gabinete do Ódio’*”.²⁵ Na exposição de Gilberto Grassi Calil,

“[...] como indicam os resultados de estudo desenvolvido conjuntamente pelo projeto *Eleições sem Fake* e pelo *Monitor do Debate Político no Meio Digital*, que analisou 2.108 áudios que circularam entre os dias 24 e 28 de março, em 522 grupos públicos de Whatsapp, com a participação de mais de 18 mil usuários ativos, comprovando a enorme circulação de fake news:

‘Entre os 20 áudios com maior circulação, cinco negam a gravidade do covid-19 (Coronavírus) — quatro deles estão entre os 10 mais compartilhados. Segundo estes áudios, com supostos depoimentos de médicos e testemunhas, as CTIs estão vazias, as funerárias estão sem corpos e os mortos por acidente estão sendo contabilizados como mortos pelo vírus. Esses cinco áudios são

²⁵ Gilberto Grassi Calil. “A negação da pandemia: reflexões sobre a estratégia bolsonarista”. *Op. Cit.*, p. 42.

responsáveis por 35% dos compartilhamentos totais da amostra analisada’.

*A mais compartilhada dentre elas sustentava que os moradores de rua eram imunes à contaminação, o que atestaria a desnecessidade de medidas de isolamento. Esse conjunto de mensagens sustentava, na senda do discurso presidencial, que a pandemia não avançaria no Brasil devido ao clima quente, ao predomínio de jovens e à baixa densidade demográfica do país. Uma das mensagens mais disseminadas naquele momento sustentava que o vírus não resistiria a temperaturas superiores a 26 graus, mensagem que circulou especialmente nas regiões mais quentes do país e que estiveram entre as mais intensamente atingidas nos primeiros meses da pandemia no país, como Amazonas, Pará, Maranhão, Pernambuco, Ceará e Rio de Janeiro”.*²⁶

29. Outro exemplo da utilização irresponsável e criminosa da visibilidade conferida ao cargo de Presidente da República – e dos efeitos terríveis que tal conduta propaga – foi a exortação do Sr. Jair Messias Bolsonaro aos seus apoiadores para que **invadissem hospitais**, com o alegado objetivo de “comprovar” a mentira de que os números de mortos e contaminados pela Covid-19 estariam sendo manipulados para prejudicar seu governo. Em transmissão ao vivo em redes sociais no dia 11/06/2020, o Presidente da República deu voz a essa perversa teoria conspiratória, declarando:

*“Tem hospitais de campanha perto de você, tem um hospital público, né? **Arranja uma maneira de entrar e filmar.** Muita gente vem fazendo isso, mas mais gente tem que fazer para mostrar se os leitos estão ocupados, ou não. Se os gastos são compatíveis, ou não. Isso nos ajuda.”*²⁷

30. O resultado se fez sentir já no dia seguinte, com a invasão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, no Rio de Janeiro, por cinco pessoas, que causaram tumulto, colocaram

²⁶ Gilberto Grassi Calil. “A negação da pandemia: reflexões sobre a estratégia bolsonarista”. *Op. Cit.*, p. 42-43.

²⁷ Matheus Adler. “Bolsonaro recomenda invadir hospitais: ‘Arranja jeito de entrar e filmar’”. *Correio Braziliense*. 11/06/2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/06/11/interna_politica,863124/bolsonaro-recomenda-invadir-hospitais-arranja-jeito-de-entrar-e-film.shtml>.



em risco a segurança de pacientes e profissionais da saúde, além de arriscarem-se a um contágio com o vírus.²⁸

31. Esse mesmo *modus operandi* vem se repetindo mês a mês, semana a semana, em que o Sr. Jair Bolsonaro testa os limites do tolerável com discursos cada vez mais veementes na desqualificação das medidas de isolamento social, na naturalização da morte e no endosso a teorias conspiratórias. Vejam-se alguns exemplos recentes dessas declarações, que infelizmente ainda ecoam em parcela considerável da população brasileira:

*"Tudo agora é pandemia, tem que acabar com esse negócio, pô. Lamento os mortos, lamento. **Todos nós vamos morrer um dia, aqui todo mundo vai morrer.** Não adianta fugir disso, fugir da realidade. **Tem que deixar de ser um país de maricas**".²⁹ (10 de novembro de 2020)*

*"**Falam tanto em máscara.** O tempo todo essa mídia pobre falando: 'o presidente sem máscara'. Não encheu o saco ainda, não? **Isso é uma ficção. Quando é que nós vamos ter gente com coragem, que eu não sou especialista no assunto, para falar que a proteção da máscara é um percentual pequeno?** A máscara funciona para o médico, que está operando uma máscara específica. A nossa aqui, praticamente zero."³⁰ (31 de dezembro de 2020)*

*"**Pessoal, começam a aparecer estudos aqui, não vou entrar em detalhes, sobre o uso de máscara, que, num primeiro momento aqui, uma universidade alemã fala que elas são prejudiciais a crianças e levam em conta vários itens aqui como irritabilidade, dor de cabeça, dificuldade de concentração, diminuição da percepção de felicidade, recusa em ir para a escola ou creche,***

²⁸ Sofia Cerqueira. "Invasão em hospital para Covid-19 põe profissionais da saúde em alerta". *Veja*. 13 de junho de 2020. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/invasao-em-hospital-para-covid-19-poe-profissionais-da-saude-em-alerta/>>.

²⁹ Idiana Tomazelli, Emilly Behnke e Jussara Soares. "'Tem que deixar de ser um país de maricas', diz Bolsonaro sobre covid-19". *Portal UOL*, 10/11/2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/11/10/tem-que-deixar-de-ser-um-pais-de-maricas-diz-bolsonaro-sobre-covid-19.htm>>.

³⁰ "Bolsonaro diz que máscaras são 'ficção' e ataca medidas de proteção contra Covid". *Istoé*. 01/01/2021. Disponível em <<https://istoe.com.br/bolsonaro-diz-que-mascaras-sao-ficcao-e-ataca-medidas-de-protecao-contr-covid/>>.



desânimo, comprometimento da capacidade de aprendizado, vertigem, fadiga... Então começam a aparecer aqui os efeitos colaterais das máscaras, tá ok?”³¹ (25 de fevereiro de 2021)

32. A última declaração acima, feita quando o Brasil atingia novo recorde de mortos em um único dia, não deixa dúvidas do esforço consciente e sistemático do Presidente da República em desestimular o cumprimento, pela população, de medidas comprovadamente eficazes para barrar a contaminação pela Covid. Deve-se recordar que o uso de máscaras respiratórias é amplamente recomendado pela OMS e se tornou obrigatório em espaços públicos, inclusive em razão da Lei nº 14.019, de 02 de julho de 2020, sancionada pelo próprio Presidente da República (!!!).³²

33. Recentemente, o Presidente decidiu também mentir sobre a efetividade do *lockdown*, e colocar em dúvida os dados que apontam o colapso sanitário no Brasil, com a lotação de UTIs acima de 80% em diversos estados da federação:

“[...]até mesmo a desacreditada OMS diz que o lockdown não serve para a pandemia.

[...]

Tenho vários atestados de óbito comigo, vários (sic) comorbidades, e lá embaixo tá escrito ‘suspeita de Covid’, entra na estatística ‘morte por Covid’”³³ (11 de março de 2021)

“Parece que só morre de Covid. Você pega, você pode ver... Os hospitais estão com 90% das UTIs ocupadas. Agora o que

³¹ Ana Krüger. “Em dia de recorde de mortes, Bolsonaro questiona o uso de máscaras”. *Congresso Em Foco*. 26/02/2021. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/governo/em-dia-de-recorde-de-mortes-bolsonaro-questiona-o-uso-de-mascaras/>>.

³² A Lei nº 14.019/20 incluiu o art. 3º-A na Lei nº 13.979/20, que prevê: “É obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual, conforme a legislação sanitária e na forma de regulamentação estabelecida pelo Poder Executivo federal, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos coletivos, bem como em: I - veículos de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo ou por meio de táxis; II - ônibus, aeronaves ou embarcações de uso coletivo fretados; [...]”

³³ Ítalo Rômany e Maurício Moraes. “Para atacar isolamento, Bolsonaro faz declarações falsas sobre OMS, atestados de óbito e STF”. *Folha de São Paulo*, 19/03/2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2021/03/para-atacar-isolamento-bolsonaro-faz-declaracoes-falsas-sobre-oms-atestados-de-obito-e-stf.shtml>>.

precisamos fazer: [separar] quantos são de covid e quantos são de outras enfermidades”³⁴ (18 de março de 2021)

34. Não se pode esquecer, ainda, que os discursos negacionistas do Sr. Jair Messias Bolsonaro são frequentemente acompanhados de maus exemplos, em que o Presidente demonstra, com o seu comportamento, seu desprezo pelas recomendações sanitárias mais elementares, promovendo aglomerações e se recusando a fazer o uso correto de máscaras. É o que demonstram as seguintes fotos:



Sena Madureira, Acre, 24 de fevereiro de 2021³⁵



³⁴ “‘Parece que só morre de covid’, afirma Bolsonaro a apoiadores”. *Portal R7*, 18/03/2021. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/brasil/parece-que-so-morre-de-covid-afirma-bolsonaro-a-apoiadores-18032021>>.

³⁵ Disponíveis em <<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/02/25/governador-do-ceara-camilo-santana-diz-que-nao-vai-encontrar-com-bolsonaro-em-visita-ao-estado-nesta-sexta.ghtml>> e <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/02/26/interna_politica,1241415/ignorando-a-covid-19-bolsonaro-estive-em-7-aglomeracoes-em-4-dias.shtml>.



Campina Grande, Paraíba, 19 de fevereiro de 2021³⁶

Tianguá, Ceará, 26 de fevereiro de 2021³⁷

35. De tudo isso, vê-se que, em razão do comportamento criminoso do Presidente da República, o Brasil perdeu e perde tempo e recursos já escassos tentando reverter os estragos sanitários causados pelos pronunciamentos e exemplos danosos do Sr. Jair Messias Bolsonaro. Afinal, por quanto tempo tivemos que discutir o assim chamado *isolamento vertical*, reconhecidamente ineficaz para conter a transmissão da Covid-19,³⁸ como uma suposta alternativa ao isolamento social propriamente dito, apelidado de horizontal?! Quanto tempo gastamos desmentindo a afirmação de que máscaras fariam mal à saúde?! Quanto tempo dedicamos a tentar convencer a população brasileira de que mesmo os jovens, os atletas, colocam a sua saúde e a da sua família em risco quando, à exemplo do Presidente, ignoram as medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias?! Tudo isso diante de uma pandemia que já requer um esforço colossal de toda a sociedade para ser vencida.

36. E que não se diga que a verdadeira *guerra cultural* promovida pela retórica e comportamento negacionistas do Sr. Jair Messias Bolsonaro seria justificável, por supostamente buscar proteger a economia brasileira. Ora, se a preocupação do Presidente da República fosse genuinamente os empregos – e não o boicote às medidas sanitárias *per se* – por qual razão ele não defendeu, por exemplo, a manutenção das atividades econômicas *acompanhada* de medidas sanitárias, aderindo e estimulando o uso de máscaras e condenando aglomerações?! Conforme bem apontou o Dr. Dráuzio Varella, em artigo de opinião:

“Se estivesse interessado em proteger a economia, de fato, qual o sentido de incentivar a adoção de comportamentos que disseminam o vírus? Por que razão não diria aos brasileiros:

³⁶ Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/02/19/bolsonaro-volta-a-provocar-aglomeracao-em-visita-ao-nordeste.htm>>.

³⁷ Disponível em: <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/politica/a-espera-de-bolsonaro-publico-se-aglomera-em-polo-de-lazer-em-tiangua-1.3052660>>.

³⁸ Luiz Henrique Duczmal. “Isolamento social vertical é ineficaz para conter a pandemia COVID-19 (coronavírus)”. Relatório Técnico – Grupo de Trabalho COVID-19 da Universidade Federal de Minas Gerais. 05/01/2020. Link disponível em: <<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/isolamento-vertical-e-quase-tao-ruim-quanto-nenhum-isolamento-aponta-relatorio>>.



saíam de casa para trabalhar, mas usem máscara e evitem aglomerações?³⁹

37. Esse comportamento delitivo, é bom frisar, envolveu também uma estratégia política, visando ao benefício pessoal do Presidente da República, por preocupações eleitorais. Foi o que recentemente admitiu o próprio Vice-Presidente da República, Sr. Hamilton Mourão, em entrevista à Folha de São Paulo:

“Essa pandemia foi usada politicamente tanto pelo nosso lado quanto pelas oposições. Isso foi até ruim. Esse uso político da pandemia é péssimo. Então, a gente tem de fazer o que é certo porque é certo. Não porque vou ter dividendos políticos na frente. Então, [essa disputa] está muito centrada na dicotomia entre o presidente e o governador de São Paulo [João Doria].”⁴⁰

38. Resta plenamente configurado, portanto, que o Sr. Jair Messias Bolsonaro optou de modo consciente, informado e reiterado por apostar com a vida dos brasileiros, levando parcela da população a não aderir a cuidados sanitários elementares – o que foi decisivo para que os esforços empreendidos por outras autoridades públicas, pela comunidade científica e pela imprensa profissional não produzissem os resultados esperados. Por esse crime, que atenta contra os bens jurídicos da vida e da saúde individual e coletiva dos brasileiros, o Sr. Jair Messias Bolsonaro deve ser processado e condenado pelo Congresso Nacional, na forma do art. 85, III, CRFB c/c art. 7º, item 9, da Lei nº 1.079/50.

³⁹ Drauzio Varella. “O grande responsável”. GZH. 05/02/2021. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/drauzio-varella/noticia/2021/02/o-grande-responsavel-ckko8c1ml0053017w20uerq2b.html>>.

⁴⁰ Gustavo Uribe, Leandro Colon. “O povo é soberano, se quiser a volta de Lula, paciência. Acho difícil”, diz Mourão”. Folha de São Paulo. 10/03/2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/03/o-povo-e-soberano-se-quiser-a-volta-de-lula-paciencia-acho-dificil-diz-mourao.shtml>>.



II.2. Recusa em desempenhar as responsabilidades federais no combate ao vírus e o abandono dos entes federativos à própria sorte

39. O modelo de federalismo de cooperação brasileiro pressupõe o reconhecimento de que determinadas questões, pela sua importância e complexidade, demandam a conjugação de esforços dos diversos entes federativos, e não a atuação isolada de qualquer deles. Daí a presença de competências comuns e concorrentes, em que uma mesma matéria se encontra na esfera de atuação de dois ou mais entes federativos.⁴¹ É justamente esse o caso do cuidado com a *saúde e assistência públicas*, cuja competência administrativa é *comum* entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 23, II e IX, CRFB), e cuja competência legislativa é *concorrente* entre União, Estados e Distrito Federal (art. 24, XII, CRFB), sendo permitido aos Municípios suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, desde que haja interesse local (art. 30, II, CRFB).

40. Nesse mesmo sentido, os artigos. 15 a 19 da Lei do SUS (Lei nº 8.080/90) estabelecem que (i) cabem à União a direção nacional do Sistema Único da Saúde, a realização de sua coordenação e a oferta de apoio técnico e financeiro a estados e municípios; (ii) cabem aos estados, além de apoio técnico e financeiro aos municípios, a prestação de serviços de forma supletiva; e (iii) cabe aos municípios a execução direta de serviços de saúde. Nessa repartição de competências, o papel da União mostra-se essencial para a gestão organizada do SUS, e para viabilizar a própria atuação eficaz de estados e municípios, particularmente diante de ameaças da magnitude da Covid-19.

41. Com efeito, a atuação do ente central é indispensável para permitir a integração entre iniciativas das diversas secretarias estaduais e municipais de saúde; o compartilhamento de informações; a aquisição e distribuição de insumos e recursos, mitigando desigualdades regionais; além da tomada eficiente de decisões. Em todo mundo, reconheceu-se que a saída para a presente calamidade sanitária perpassava atitudes como a coordenação e consistência nas ordens para que a população não atuante

⁴¹ Cf. Thiago Magalhães Pires. *As competências legislativas na Constituição de 1988: uma releitura de sua interpretação e uma solução de seus conflitos à luz do Direito Constitucional contemporâneo*. Belo Horizonte: Fórum, 2015, p. 158.



em serviços essenciais ficasse em casa; a rápida testagem para permitir a identificação e o isolamento de pessoas contaminadas; bem como a melhoria da capacidade de resposta do sistema de saúde, de modo a permitir a absorção da alta demanda por leitos de terapia intensiva e por outros cuidados médicos.⁴² Assim, o papel de destaque da União para o atingimento desses objetivos jamais poderia ser desprezado, sobretudo no Brasil, onde a atuação do ente central é exigida pela própria Constituição de 1988.

42. **No entanto, o Sr. Jair Messias Bolsonaro vem se recusando a permitir que o governo federal cumpra a sua parte no arranjo federativo.** O Brasil está sem comando responsável. Não à toa repete-se em toda parte que **estamos sem governo**. Como amplamente demonstrado ao longo desta Denúncia, o Presidente da República rejeitou e sabotou os esforços de estados e municípios que adotaram medidas para impedir a disseminação do novo coronavírus, ao mesmo tempo em que impediu que o Ministério da Saúde coordenasse uma campanha nacional de conscientização sobre o uso de máscaras e isolamento social. Conforme reconheceu tardiamente o Vice-Presidente da República, Sr. Hamilton Mourão,

*“Eu julgo que nós deveríamos ter, desde o começo, tido uma campanha em nível federal —uma vez que as medidas locais pertencem aos gestores e isso é inconteste— mas uma campanha séria de conscientização da população. Não é uma questão de lockdown ou não lockdown, mas uma questão das pessoas entenderem que elas têm que se resguardar o máximo possível, evitando, vamos dizer, aglomerações com gente que desconhecem”.*⁴³

43. Ainda sob a interferência direta do Sr. Jair Bolsonaro, o Ministério da Saúde se omitiu na construção de uma diretriz nacional única, baseada em evidências científicas, para orientar a população. Até mesmo a divulgação de números oficiais de óbitos e

⁴² JL Guest, C. Del Rio e T. Sanchez T. “The three steps needed to end the covid-19 pandemic: bold public health leadership, rapid innovations, and courageous political will”. *JMIR Public Health Surveill.* 2020; 6(2):e19043.

⁴³ Ricardo Della Coletta. “Mourão diz que governo falhou ao não fazer campanha pelo uso de máscara e contra aglomeração”. *Folha de São Paulo*, 15/03/2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2021/03/mourao-diz-que-governo-falhou-ao-nao-fazer-campanha-pelo-uso-de-mascara-e-contr-aglomeracao.shtml>>.



contaminados pelo governo federal foi alvo de obstrução da Presidência,⁴⁴ o que levou o país a ter hoje, como fonte mais segura dessas informações, um consórcio de veículos de imprensa.

44. Outra evidência da conduta omissiva do atual ocupante da Presidência da República é que, no lugar de uma Comissão Nacional de Combate à Pandemia ou algum órgão semelhante – que apenas recentemente começou a ser organizado⁴⁵ –, vemos sucessivas tentativas do Fórum Nacional de Governadores de agir de maneira coordenada, além de frequentes apelos desse mesmo grupo, através de notas públicas e ofícios, para que o Ministério da Saúde e o Sr. Jair Messias Bolsonaro façam o seu trabalho:

“Neste desafiador momento em que vivenciamos aumento do número de casos da doença, com elevação da taxa de transmissibilidade em várias regiões brasileiras, alto percentual de utilização de leitos clínicos e de terapia intensiva e crescimento diário do número de óbitos, faz-se necessário o reconhecimento de que o país ainda se encontra em estado de calamidade pública, tendo em vista que, de acordo com as estimativas atuais, apenas no final do primeiro semestre de 2021 teremos a imunização da população brasileira próxima de 70%”.⁴⁶ (18 de dezembro de 2021)

“A carta faz um apelo, e é um apelo em sintonia com o povo brasileiro, para que o presidente da República, com toda a diplomacia brasileira,

⁴⁴ Diante de evidências cada vez mais contundentes do custo humano provocado pela desídia do Sr. Jair Messias Bolsonaro frente ao governo do Brasil, o Presidente da República achou por bem determinar ao Ministério da Saúde que interrompesse a divulgação completa de dados sobre a pandemia em 06 de junho de 2020 (“Governo deixa de informar total de mortes e casos de Covid-19; Bolsonaro diz que é melhor para o Brasil”. *Folha de São Paulo*, 06/06/2020. Disponível em: <[https://oglobo.globo.com/sociedade/ministerio-da-saude-adota-nova-metodologia-para-notificacao-de-casos-de-coronavirus-24280757](https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/06/governo-deixa-de-informar-total-de-mortes-e-casos-de-covid-19-bolsonaro-diz-que-e-melhor-para-o-brasil.shtml#:~:text=Desde%20a%20noite%20de%20sexta,tarde%20deste%20s%C3%A1bado%20(6).>”). Isso depois de pressionar a pasta para, primeiro, mudar a metodologia de cálculo, e depois, mudar o horário da divulgação do número de mortos e de novos casos diários da Covid-19, a fim de que não fossem difundidos pelos principais telejornais do país. (“Ministério da Saúde adota nova metodologia para notificação de casos de coronavírus”. <i>O Globo</i>. 02 de março de 2020. Disponível em: <).

⁴⁵ “Após um ano e 300 mil mortes, Bolsonaro anuncia comitê anti-Covid, defende vacinação e prega tratamento precoce”. *Folha de São Paulo*, 24/03/2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/03/apos-reuniao-com-poderes-bolsonaro-anuncia-comite-defende-vacinacao-e-prega-tratamento-precoce.shtml>>.

⁴⁶ “Governadores pedem a Bolsonaro prorrogação de calamidade pública”. *R7*, 18/12/2020. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/brasil/governadores-pedem-a-bolsonaro-prorrogacao-de-calamidade-publica-18122020>>.



governadores, ex-presidentes, quem puder ajudar, para que a gente possa ter esse diálogo com o governo da China, da Índia, da Rússia, para garantir que o Brasil tenha a garantia do cumprimento do cronograma para entrega do IFA, as condições de vacina tanto da Astrazeneca, Coronavac e Sputnik”.⁴⁷ (20 de janeiro de 2021)

“Os governadores dos entes federados brasileiros, ao considerarem a gravidade da pandemia que acomete todas as regiões do país, solicitam o apoio desse Ministério, visando à coordenação e adoção de medidas em âmbito federal, com o fito de conter o coronavírus e reduzir adoecimento, internações e óbitos de brasileiros.”⁴⁸ (14 de março de 2021)

“[...] os signatários entendem que somente a partir da implementação das ações acima citadas, que hão de ser somadas ao trabalho conjunto e articulado dos gestores do SUS, coordenado pelo Ministério da Saúde, será possível mitigar os impactos decorrentes das irregularidades na provisão de medicamentos necessários para a realização de IOT [Intubação Orotraqueal]. Além disso, é indispensável a adoção de medidas não farmacológicas que visem à redução da transmissão do vírus e, consequentemente, dos casos graves que determinam hospitalização”⁴⁹ (18 de março de 2021)

45. A omissão do governo federal na aquisição de vacinas, que será mais bem explorada no item III desta petição, também gerou um clima de “salve-se quem puder”, no qual estados e municípios se viram obrigados a tentar garantir doses, por meio de consórcios ou apelos a Estados estrangeiros, quando esse esforço deveria estar sendo liderado pelo Ministério da Saúde.⁵⁰

⁴⁷ Sarah Teófilo e Maria Eduarda Cardim. “Governadores pedem a Bolsonaro ação diplomática com a China para obter insumos”. *Correio Braziliense*, 20/01/2021. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/01/4901574-governadores-pedem-a-bolsonaro-acao-diplomatica-com-a-china-para-obter-insumos.html>>.

⁴⁸ “Fórum de governadores pede ao governo federal medidas de restrição em âmbito nacional” *Portal G1*, 14/03/2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/14/forum-de-governadores-pede-ao-governo-federal-medidas-de-restricao-em-ambito-nacional.ghtml>>.

⁴⁹ Andhressa Barboza e Patrícia Sanches. “Em carta, Mauro pede socorro e alerta Bolsonaro sobre falta de kit intubação”. *RD News*, 18/03/2020. Disponível em: <<https://www.rdnews.com.br/executivo/conteudos/141825#revista/page1>>.

⁵⁰ “Vacina russa comprada por Estados do Nordeste será distribuída a todo país”. *Poder 360*, 13/03/2021. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/coronavirus/vacina-russa-comprada-por-estados-do-nordeste-sera-distribuida-a-todo-pais/>>;



46. Mas os prejuízos causados pela recusa da União em assumir seu papel de coordenação do combate à pandemia vão muito além da questão das vacinas, comprometendo aspectos centrais da gestão do sistema de saúde. É o que explicam as pesquisadoras do Ipea Fabíola Sulpino Vieira e Luciana Mendes Santos Servo:

*“Para que o sistema de saúde tivesse capacidade de se organizar, vários países do mundo adotaram medidas de distanciamento social para minimizar os espaços de contato e contágio pelo coronavírus. Mesmo em países como a Alemanha, que havia ampliado seus investimentos em leitos de UTI e respiradores, essas medidas foram implementadas. **No Brasil, contudo, não houve decisão do governo federal para adotá-las em âmbito nacional. Elas ficaram a cargo dos estados e dos municípios, que as adotaram de maneira pouco coordenada e com efetividades variadas.***

*Ainda nos primeiros momentos, **houve problemas para realização das compras públicas de equipamentos de proteção individual, essenciais para prevenir o contágio entre profissionais de saúde. Com a escassez internacional desses equipamentos, compras ou negociações centralizadas com fornecedores poderiam ter tido mais êxito e custo mais baixo.***

[...] Os estados utilizaram de vários mecanismos para adquirir os equipamentos e, em alguns casos, houve “guerra sanitária”, com disputa entre os entes e, também, desses com o setor privado, mas também espaço para a cooperação horizontal entre os estados.

*Adicionalmente, **a resposta da vigilância em saúde para controle dos casos e prevenção do contágio, que também depende da coordenação federal, não foi satisfatória.** Essa coordenação é necessária para: elaboração de protocolos nacionais para notificação dos casos; organização da vigilância em locais de potencial contágio (portos, aeroportos, terminais rodoviários); busca ativa de casos a partir de outros notificados; e elaboração e divulgação de boletins epidemiológicos para reduzir as falhas de comunicação com a sociedade e com a imprensa, gerar alertas locais, bem como informar a população sobre os locais de maior incidência da doença. Ademais, para a organização dos laboratórios centrais de saúde pública e das unidades notificadoras, para o contato permanente com os outros serviços de saúde e orientação das compras públicas, entre outras atividades.*

[...]

*Se por um lado a ascensão da participação dos estados se mostra positiva e relevante, por outro lado, ficou clara a importância de uma coordenação tripartite. **A coordenação deficiente dos esforços de enfrentamento à covid-19 resulta em ineficiências no SUS e no comprometimento da efetividade das ações de vigilância em saúde e de assistência à saúde. Além disso, cobra um alto preço da população***



brasileira que pode ser, no extremo, um elevado número de óbitos evitáveis, com custo intangível das vidas perdidas”.⁵¹

47. Mesmo tarefas rotineiras de logística e gestão, realizadas há décadas pelo Ministério da Saúde, tornaram-se deficientes sob direção liderada pelo Sr. Jair Messias Bolsonaro. Basta recordar as 76 mil doses de vacinas que foram remetidas ao Amapá, mas que, na verdade, deveriam ter sido entregues ao Amazonas.⁵² Ou dos milhões de testes adquiridos para o diagnóstico da Covid-19 ainda não haviam sido distribuídos para a rede pública de saúde pouco antes de sua data de validade.⁵³ Outros milhões de máscaras inadequadas para uso hospitalar foram adquiridos e distribuídos inutilmente para a linha de frente do combate à pandemia pelo governo federal.⁵⁴ Mas a falta de compromisso da União Federal com o sistema de saúde brasileiro se fez e faz presente em ainda outros exemplos recentes, cuja gravidade impressiona.

48. O primeiro deles é a escandalosa conduta omissiva do Ministério da Saúde que permitiu a crise de oxigênio no Amazonas em janeiro de 2021, causando a morte de pelo menos 51 pessoas por falta de cilindros de oxigênio.⁵⁵ Apesar de alertado a tempo de evitar a falta de insumo hospitalar indispensável e em alta demanda no tratamento da Covid-19, o governo federal nada fez para evitar a tragédia.⁵⁶ Muito pelo contrário: seguindo recomendação do Ministério da Saúde, o governo elevou o imposto de

⁵¹ Fabiola Sulpino Vieira e Luciana Mendes Santos Servo. “Covid-19 e coordenação federativa no Brasil: consequências da dissonância federal para a resposta à pandemia”. *Saúde em debate*. p. 12-14

⁵² “76 mil doses de vacina que tinham sido enviadas por engano ao Amapá chegam ao Amazonas”. *Porta G1*, 25/02/2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/02/25/76-mil-doses-de-vacina-que-tinham-sido-enviadas-por-engano-ao-amapa-chegam-ao-amazonas.ghtml>>.

⁵³ Mateus Vargas. “Governo federal pode ter de jogar fora 6,8 milhões de testes perto da validade”. *CNN Brasil*, 22/11/2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2020/11/22/governo-federal-pode-ter-de-jogar-fora-6-8-milhoes-de-testes-perto-da-validade>>.

⁵⁴ “MPF investiga distribuição de máscaras impróprias pelo Ministério da Saúde aos estados”. *Jornal Nacional*, 18/03/2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/03/18/mpf-investiga-distribuicao-de-mascaras-impropriadas-pelo-ministerio-da-saude-aos-estados.ghtml>>.

⁵⁵ Guilherme Amado. “Amazonas: 51 pessoas morrem sem oxigênio, aponta MP”. *Revista Época*, 19/01/2021. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/guilherme-amado/amazonas-51-pessoas-morreram-sem-oxigenioaponta-mp-24846056>>.

⁵⁶ Vinicius Sassine. “Antes de colapso, White Martins pediu transporte de oxigênio a coronéis que assessoram Pazuello e não foi atendida”. *Folha de São Paulo*, 07/03/2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/03/antes-de-colapso-white-martins-pediu-transporte-de-oxigenio-a-coroneis-que-assessoram-pazuello-e-nao-foi-atendida.shtml>>.



importação sobre cilindros de oxigênio semanas antes do colapso do sistema de saúde de Manaus;⁵⁷ e voos da Força Aérea Brasileira que abasteceriam a cidade simplesmente deixaram de ocorrer na véspera do desastre.⁵⁸

49. Os últimos alertas sobre o risco de que desabastecimento de remédios cruciais usados no combate contra a covid-19, como os necessários à intubação de pacientes,⁵⁹ e a confissão do Ministério da Saúde de que está há quatro meses sem obter dados sobre os estoques de seringas e agulhas para vacinação nos estados⁶⁰ indicam que o descompromisso da pasta continua e que o povo brasileiro ainda está sujeito a novas crises evitáveis decorrente da falta de insumos. Com efeito, o Conselho Nacional de Saúde tornou público que o Ministério da Saúde cancelou, em agosto de 2020, a aquisição de medicamentos do “kit intubação”, colocando *“em risco toda a estrutura planejada para o atendimento de saúde durante a pandemia do novo coronavírus, pois, mesmo com leitos disponíveis, sem esses medicamentos não é possível realizar o procedimento, podendo levar todo o sistema de saúde ao colapso”*.⁶¹

50. Outro exemplo recente foi a redução dos repasses da União aos estados para o financiamento de leitos de UTIs no início de 2021. Se até dezembro de 2020 o Ministério da Saúde financiava cerca de 60% dos leitos de UTI em todo o país, esse número chegou

⁵⁷ Idiana Tomazelli, Eduardo Rodrigues e Mateus Vargas, “Três semanas antes de colapso, governo elevou imposto de importação sobre cilindros de oxigênio”. *Estadão*, 15/01/2021. Disponível em: <<https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,tres-semanas-antes-de-colapso-governo-elevou-imposto-deimportacao-sobre-cilindros-de-oxigenio,70003582558>>

⁵⁸ Bárbara Muniz Vieira. “Procurador diz que governo federal sabia desde sábado (9) que faltaria oxigênio em Manaus”. *Portal G1*, 15/01/2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/01/15/procurador-diz-que-governo-federal-sabia-desdesabado-9-que-faltaria-oxigenio-em-manaus.ghtml>>.

⁵⁹ Paula Adamo Idoeta. “‘Kit intubação’: médicos alertam que escassez de remédios essenciais contra covid-19 pode gerar número ‘assustador’ de óbitos”. *BBC Brasil*, 19/03/2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56452240>>.

⁶⁰ Reinaldo Azevedo. “Saúde não sabe sobre estoques de seringas dos estados quatro há meses”. *Portal Uol*, 18/03/2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/reinaldo-azevedo/2021/03/18/saude-nao-sabe-sobre-estoques-de-seringas-dos-estados-quatro-ha-meses.htm>>

⁶¹ Renata Agostini. *CNN Brasil*, 19/03/2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/03/20/governo-cancelou-em-agosto-de-2020-compra-de-medicamentos-para-kit-intubacao>>.



a cair para cerca de 15% em 2021,⁶² forçando os entes federativos a assumir mais essa despesa e a recorrerem ao Poder Judiciário.⁶³ Tudo isso em um momento no qual o Brasil assiste ao aumento vertiginoso das taxas de ocupação de leitos de UTI, com 25 das 27 capitais brasileiras apresentando taxas de ocupação iguais ou superiores a 80%.⁶⁴

51. A desculpa usada pelo Sr. Jair Messias Bolsonaro para justificar todos esses crimes e furtar-se a cumprir seus deveres constitucionais e legais é amplamente conhecida: as decisões do Supremo Tribunal Federal que reconheceram a competência e autonomia dos estados e municípios para a adoção de medidas restritivas para o combate à pandemia (ADPF 671, ADPF 672, ADI 6341 e ADI 6364).⁶⁵ O Presidente da República espalha, aos quatro ventos, a **informação falsa** de que o STF teria “atado as suas mãos” e que ele nada mais poderia fazer para conter a Covid-19:

“Tô de mãos atadas por decisão do STF”⁶⁶ (05 de abril de 2020)

“O Supremo Tribunal Federal decidiu que os governadores e prefeitos é que são responsáveis por essa política, inclusive isolamento. Agora está vindo uma onda de desemprego enorme aí. Informais e o pessoal formal também. Não queiram colocar no meu colo. Compete aos governadores a solução desse problema que está acontecendo quase no Brasil todo.”⁶⁷ (07 de junho de 2020)

⁶² Daniel Carvalho e Natália Cancian. “Pazuello diz a presidentes de Câmara e Senado que vai liberar recursos para UTIs”. *Folha de São Paulo*, 28/02/2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equlibrioesaude/2021/02/apos-decisao-do-stf-pazuello-diz-a-presidentes-de-camara-e-senado-que-vai-liberar-recursos-para-leitos-de-uti.shtml>>.

⁶³ Thâmara Kaoru. “STF aceita pedido de SP, MA e BA para Saúde pagar UTI de pacientes com Covid-19” *CNN Brasil*, 28/02/2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/02/28/stf-aceita-pedido-de-sp-e-ma-para-saude-pagar-uti-de-pacientes-com-covid-19>>.

⁶⁴ FIOCRUZ. *Boletim Observatório Covid-19 – Boletim Extraordinário*, 16 de março de 2021, p. 3. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/boletim_extraordinario_2021-marco-16-red-red-red.pdf>.

⁶⁵ STF, ADPF 671, Tribunal Pleno, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, j. em 06.07.2020; STF, ADPF 672, Tribunal Pleno, Rel. Min. Alexandre de Moraes, DJe 15.04.2020; STF, ADI 6341, Tribunal Pleno, Rel. Min. Marco Aurélio, j. em 15.04.2020; e ADI 6343-MC, Tribunal Pleno, Rel. p/ acórdão Min. Alexandre de Moraes, DJe 17.11.2020.

⁶⁶ Caio Junqueira. “Bolsonaro diz a aliados estar 'de mãos atadas' na crise”. *CNN Brasil*, 05/04/2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/04/05/bolsonaro-diz-a-aliados-estar-de-maos-atadas-na-crise>>.

⁶⁷ Ingrid Soares. “‘Não queiram colocar no meu colo’, diz Bolsonaro por desemprego na pandemia”. *Correio Braziliense*, 07/06/2020. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/06/07/interna_politica,861854/nao-queiram-colocar-no-meu-colo-diz-bolsonaro-por-desemprego-na-pan.shtml>.



“Eu apelo aqui já que me foi castrada a autoridade, repensem a política do fecha tudo. Venham para o meio do povo. Não fiquem me acusando de fazer aglomeração. Vamos combater o vírus, mas não de forma burra, ignorante, suicida. Como gostaria de ter o poder para definir essa política.”⁶⁸ (04 de março de 2021)

“Os governadores e prefeitos, por decisão do Supremo Tribunal Federal, tomaram a dianteira para aplicar a política de combate ao coronavírus porque ao governo federal basicamente cabia o envio de recursos”⁶⁹ (11 de março de 2021)

52. A verdade, entretanto, extraída de uma simples leitura das decisões do Supremo Tribunal Federal, é a de que tais decisões apenas impediram que o Sr. Jair Messias Bolsonaro invalidasse as medidas de combate ao coronavírus eventualmente adotadas por estados e municípios. A Suprema Corte afirmou que a União Federal – e, portanto, o Presidente da República – não dispõe de poderes para atrapalhar o cumprimento, pelos demais entes federativos, dos seus deveres constitucionais. Mas jamais eximiu a União ou a impediu de cumprir com as suas próprias atribuições, em benefício do Brasil.

53. O suposto “álibi” invocado pelo Sr. Jair Messias Bolsonaro não passa, portanto de mais uma entre tantas inverdades disseminadas pela Presidência da República, desmentida pelo próprio STF em comunicado oficial de 18 de janeiro de 2021:

“A Secretaria de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal esclarece que não é verdadeira a afirmação que circula em redes sociais de que a Corte proibiu o governo federal de agir no enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Na verdade, o Plenário decidiu, no início da pandemia, em 2020, que União, estados, Distrito Federal e municípios têm competência concorrente na área da saúde pública para realizar ações de mitigação dos impactos do novo coronavírus. Esse entendimento foi reafirmado pelos ministros do STF em diversas ocasiões.

⁶⁸ Ingrid Soares. “Bolsonaro: ‘Chega de frescura, de mimimi. Vão ficar chorando até quando?’”. *Correio Braziliense*, 04/03/2021. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/03/4910166-bolsonaro-chega-de-frescura-de-mimimi--vao-ficar-chorando-ate-quando.html>.

⁶⁹ Ítalo Rômany e Maurício Moraes. “Para atacar isolamento, Bolsonaro faz declarações falsas sobre OMS, atestados de óbito e STF”. *Folha de São Paulo*, 19/03/2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equlibrioesaude/2021/03/para-atacar-isolamento-bolsonaro-faz-declaracoes-falsas-sobre-oms-atestados-de-obito-e-stf.shtml>.



Ou seja, conforme as decisões, é responsabilidade de todos os entes da federação adotarem medidas em benefício da população brasileira no que se refere à pandemia".⁷⁰

54. Com efeito, no julgamento da ADI nº 6364, que debateu a possibilidade de os estados e municípios decretarem medidas de isolamento social e de restrição de deslocamento, a importância da atuação da União foi objeto de destaque. Nas palavras do Ministro Alexandre de Moraes, relator para o acórdão:

“[...] não compete ao Poder Executivo federal afastar, unilateralmente, as decisões dos governos estaduais, distrital e municipais que, no exercício de suas competências constitucionais, adotaram ou venham a adotar, no âmbito de seus respectivos territórios, importantes medidas restritivas como a imposição de distanciamento ou isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outros mecanismos reconhecidamente eficazes para a redução do número de infectados e de óbitos, como demonstram a recomendação da OMS (Organização Mundial de Saúde) e vários estudos técnicos científicos, como por exemplo, os estudos realizados pelo Imperial College of London, a partir de modelos matemáticos (The Global Impact of COVID19 and Strategies for Mitigation and Suppression, vários autores; Impact of non-pharmaceutical interventions (NPIs) to reduce COVID-19 mortality and healthcare demand, vários autores).

[...]

É óbvio – como insisto e venho repetindo isso em vários julgados, liminares e votos - que a União tem papel primordial de coordenação em uma pandemia internacional. A União tem o papel central, primordial e imprescindível de realizar essa coordenação nos moldes que a própria Constituição estabeleceu no SUS. A grande coordenação da saúde é da União, com Estados e Municípios atuando na ponta".⁷¹

55. Destaca-se, ainda, fragmento do voto proferido pelo Min. Edson Fachin, que deixa claro que a decisão proferida pela Suprema Corte objetivou impedir que a União Federal impusesse sua omissão e inação sobre os demais entes federativos:

⁷⁰ SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. “Esclarecimento sobre decisões do STF a respeito do papel da União, dos estados e dos municípios na pandemia”. 18/01/2021. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=458810&ori=1>>.

⁷¹ STF, ADI 6343-MC, Tribunal Pleno, Rel. p/ acórdão Min. Alexandre de Moraes, DJE 17.11.2020, grifos acrescentados.



“O pior erro na formulação das políticas públicas é a omissão, sobretudo para as ações essenciais exigidas pelo art. 23 da Constituição Federal. É grave que, sob o manto da competência exclusiva ou privativa, premiem-se as inações do governo federal, impedindo que Estados e Municípios, no âmbito de suas respectivas competências, implementem as políticas públicas essenciais. O Estado garantidor dos direitos fundamentais não é apenas a União, mas também os Estados e os Municípios”.

56. Por tudo isso, é certo que o Presidente da República vem distorcendo o teor das decisões do STF em seu próprio benefício político, buscando evitar o possível ônus eleitoral decorrente das difíceis decisões de fechamento do comércio e restrição de circulação de pessoas. Isso fica claro quando o Sr. Jair Messias Bolsonaro responde a um cidadão clamando por auxílio emergencial da seguinte forma: *“Quem tirou teu emprego? Quem fechou tudo? Foi eu ou foi o governador? Eu estou te perguntando, quem tirou o teu emprego?”*.⁷²

57. O esforço em continuar a antagonizar governadores e em os culpabilizar pelos reflexos econômicos da pandemia se materializou, nos últimos dias, através do acionamento do STF em petição assinada pelo próprio Presidente da República postulando a declaração de inconstitucionalidade de decretos dos governos do Distrito Federal, da Bahia e do Rio Grande do Sul que determinaram restrições de circulação de pessoas diante do aumento expressivo do número de mortes e transmissão da Covid-19.⁷³ Quem sabe o Sr. Jair Messias Bolsonaro objetivasse também, com a ação, nova decisão da Suprema Corte que possa usar como cortina de fumaça e como desculpa para o seu comportamento.⁷⁴

⁷² Carolina Macário. “Auxílio emergencial: 'Quem tirou teu emprego, eu ou o governador?', reage Bolsonaro a pergunta sobre benefício” *O Globo*, 13/01/2021. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/auxilio-emergencial-quem-tirou-teu-emprego-eu-ou-governador-reage-bolsonaro-pergunta-sobre-beneficio-24882762>>

⁷³ Márcio Falcão e Fernanda Vivas. “Bolsonaro aciona STF para derrubar decretos de DF, BA e RS que impõem restrições contra a Covid”. *Portal G1*, 19/03/2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/19/bolsonaro-aciona-stf-para-derrubar-decretos-do-df-ba-e-rs-que-impuseram-restricoes-contr-a-covid.gh.html>>.

⁷⁴ Tal ação, entretanto, foi indeferida liminarmente. Cf. STF. ADI 6764. Rel. Min. Marco Aurélio, decisão monocrática, julg. em 23/03/2021.



58. Ocorre que, em seu esforço de se eximir de um tipo de responsabilidade política, o Presidente da República incorreu em outra infinitamente mais grave: a responsabilidade pelas mortes evitáveis de dezenas de milhares de brasileiros. A politização criminosa das iniciativas federais de combate à Covid-19, objetivando também prejudicar seus adversários políticos nos governos estaduais, constitui inaceitável abuso dos poderes da Presidência da República e atenta contra os direitos fundamentais à vida e à saúde coletiva e individual dos brasileiros (art. 85, III, CRFB c/c art. 7º, item 9, da Lei nº 1.079/50)

II.3. Interferência direta sobre o desempenho desastroso do Ministério da Saúde e demissão de Ministros que apresentaram resistência a endossar a empreitada fúnebre do Sr. Jair Bolsonaro

59. Sabe-se que a nomeação e demissão de Ministros de Estado são prerrogativas do Presidente da República. No presente caso, entretanto, as seguidas mudanças no cargo de Ministro da Saúde – e o hiato no qual a pasta foi comandada por um ministro interino – corroboram os crimes de responsabilidade de atentado contra a saúde pública praticados pelo Sr. Jair Messias Bolsonaro, pois demonstram que o péssimo desempenho do Ministério no combate à pandemia é resultado de sua interferência direta sobre a pasta.

60. Ao contrário do que se poderia esperar, o envolvimento do Presidente Jair Bolsonaro sobre as políticas desenvolvidas pelo Ministério da Saúde visou não à implementação das medidas sanitárias mais indicadas por médicos e cientistas, mas a obediência aos seus caprichos eleitoreiros e seu negacionismo. Recorde-se que no início de 2020, o ex-Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta defendeu orientações da OMS a respeito da Covid-19, ensaiou apoio às iniciativas mais rigorosas de isolamento social adotada por estados e municípios e entrou em comunicação direta com a população, através de frequentes coletivas de imprensa.

61. Todas essas iniciativas o colocaram em rota de colisão com o Presidente da República, que atuou diretamente para, entre outras coisas, mudar a orientação do Ministério da Saúde, que passou a recomendar a flexibilização de medidas de



distanciamento social;⁷⁵ e para dar fim às entrevistas que permitiam a orientação da população e o questionamento de jornalistas.⁷⁶ Os prejuízos decorrentes do conflito entre o trabalho técnico da pasta e as orientações, discursos e comportamentos do Sr. Jair Messias Bolsonaro foram expostos pelo então Ministro Mandetta em entrevista ao programa *Fantástico*:

*“Espero que essa validação dos diferentes modelos de enfrentamento dessa situação possa ser comum e que a gente possa ter uma fala única, uma fala unificada. Porque isso leva para o brasileiro uma dubiedade. Ele não sabe se escuta o ministro da saúde, se escuta o presidente, quem é que ele escuta”.*⁷⁷ (12 de abril de 2020)

62. A exoneração do Ministro Mandetta ocorreu logo depois, em 16 de abril de 2020, e foi acompanhada de sua substituição pelo Sr. Nelson Teich. Mas a pressão da Presidência da República para que o Ministério da Saúde adotasse orientações no sentido oposto ao das principais autoridades sanitárias continuou e levou o Ministro Teich a renunciar ao cargo menos de um mês depois de tê-lo assumido. A breve gestão Teich, que durou somente até 15 de maio de 2020, trouxe episódios muito claros da interferência nociva do Presidente da República sobre as políticas públicas adotadas pelo Ministério da Saúde.

63. No dia 08 de maio de 2020, o Ministro Teich foi informado por jornalistas, durante entrevista coletiva, do teor do Decreto 10.344/20, que classificava como “atividades essenciais”, a continuarem abertas durante a pandemia academias esportivas, barbearias e salões de beleza. A pergunta “Isso aí saiu hoje?” do Ministro Teich revelou que uma

⁷⁵ “Plano de Ministério da Saúde prevê flexibilização de isolamento logo após a Páscoa”. 06/04/2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2020/04/plano-de-ministerio-da-saude-preve-flexibilizacao-de-isolamento-logo-apos-a-pascoa.shtml>>.

⁷⁶ “Covid-19: Governo suspende coletivas de Mandetta para “unificar narrativa”. *Revista Exame*, 30/03/2020. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/covid-19-governo-suspende-coletivas-de-mandetta-para-unificar-narrativa/>>.

⁷⁷ Renato Machado. “Brasileiro não sabe se escuta o ministro ou o presidente, diz Mandetta”. *Folha de São Paulo*, 12/04/2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/04/brasileiro-nao-sabe-se-escuta-o-ministro-ou-o-presidente-diz-mandetta.shtml>>.



norma de impacto direto sobre o combate à Covid-19 não contara com a participação nem muito menos com a ciência dos técnicos do Ministério da Saúde.⁷⁸

64. Foi, entretanto, a insistência do Presidente da República na edição de uma norma pelo Ministério da Saúde que recomendasse o uso de cloroquina o que levou o Sr. Nelson Teich ao limite. O Brasil ficou por quatro meses sem um Ministro da Saúde efetivo. O General Eduardo Pazuello assumiu a pasta interinamente, sendo efetivado no cargo no dia 16 de setembro de 2020. Mas, ao contrário dos seus antecessores, o General Pazuello aderiu rapidamente às diretrizes fúnebres propostas pelo Presidente Jair Bolsonaro, viabilizando finalmente a entrega do Ministério da Saúde a uma gestão omissa e contrária às medidas recomendadas de saúde pública.

65. O agora ex-Ministro Pazuello é cúmplice e coautor de diversos dos crimes de responsabilidade descritos na presente Denúncia. Sob sua gestão, ficou claro que o verdadeiro Ministro da Saúde brasileiro é o próprio Sr. Jair Messias Bolsonaro, que interveio a torto e a direito para a promoção de políticas que contribuíram diretamente para a situação calamitosa que hoje vivemos. Nesse sentido, é elucidativa a famosa frase “*é simples assim: um manda e o outro obedece*”, dita em 22 de outubro de 2020 pelo então Ministro Pazuello ao capitular diante da contrariedade do Presidente e negar que o Ministério da Saúde compraria a vacina desenvolvida e produzida pelo Instituto Butantan, do Estado de São Paulo, como será recordado adiante nesta Denúncia.⁷⁹

66. Até mesmo a sua atrapalhada e recente divulgação da substituição do Ministro Pazuello pelo cardiologista Marcelo Queiroga, nas últimas semanas, revelou que a preocupação do Presidente da República jamais foi alterar, de fato, a gestão da pandemia conduzida Pazuello – que era, afinal, era a sua gestão. Como fica evidente a partir da frase dita em 16 de março de 2021 por Marcelo Queiroga (“*A política é do governo Bolsonaro*).

⁷⁸ Augusto Diniz. “Ministro da Saúde se mostra surpreso com decreto de Bolsonaro que considera academias, salões de beleza e barbearias atividades essenciais”. *Jornal Opção*, 11/03/2020. Disponível em: <<https://www.jornalopcao.com.br/colunas-e-blogs/conexao/ministro-da-saude-se-mostra-surpreso-com-decreto-de-bolsonaro-que-considera-academias-saloes-de-beleza-e-barbearias-atividades-essenciais-253363/>>

⁷⁹ Guilherme Mazui. “É simples assim: um manda e o outro obedece”, diz Pazuello ao lado de Bolsonaro”. *Portal G1*, 22/10/2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/10/22/e-simples-assim-um-manda-e-o-outro-obedece-diz-pazuello-ao-lado-de-bolsonaro.ghtml>>.



A política não é do ministro da Saúde. O ministro da Saúde executa a política do governo”),⁸⁰ essa mais recente substituição do comando do Ministério da Saúde busca apenas possibilitar a continuidade da ingerência do Sr. Jair Messias Bolsonaro sobre as políticas de combate à pandemia, enquanto dá uma resposta insuficiente às críticas crescentes da sociedade e dos demais agentes políticos ao desempenho pífio do Ministério da Saúde.

67. Por tudo isso, reafirma-se que as condutas narradas na presente Denúncia foram praticadas de forma consciente e deliberada pelo Presidente da República, configurando afronta aos direitos fundamentais à vida e à saúde coletiva e individual da população brasileira (art. 85, III, CRFB c/c art. 7º, item 9, da Lei nº 1.079/50).

– III –

“SE VOCÊ VIRAR UM JACARÉ, É PROBLEMA DE VOCÊ”⁸¹

Boicote e atraso na vacinação diretamente imputáveis ao Presidente da República

68. As imagens das primeiras pessoas se vacinando, em 8 de dezembro de 2020, encheram o mundo de ânimo e de esperança.⁸² O esforço de cientistas de todo o globo havia dado resultado e, em pouco tempo, a aplicação de diversos tipos de imunizantes contra a Covid-19 passaria a dominar os noticiários. A maior parte dos países com recursos para tanto tinha feito o seu dever de casa, investindo no desenvolvimento de vacinas ou na sua compra antecipada, de modo a garantir o fornecimento de doses suficientes à sua população.

⁸⁰ Natália Cancian. “Política é do governo Bolsonaro, não do ministro da Saúde, diz Marcelo Queiroga”. *Folha de São Paulo*, 16/03/2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2021/03/politica-e-do-governo-bolsonaro-nao-do-ministro-da-saude-diz-marcelo-queiroga.shtml>>.

⁸¹ “Bolsonaro sobre vacina de Pfizer: 'Se você virar um jacaré, é problema de você'”. *Uol*, 18/12/2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2020/12/18/bolsonaro-sobre-vacina-de-pfizer-se-voce-vice-um-jacare-e-problema-de-voce.htm>>.

⁸² Kate Holton. “Imunização no Reino Unido: Mulher de 90 anos é 1ª vacinada contra Covid-19”. *CNN Brasil*, 08/12/2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/2020/12/08/britanica-de-90-anos-e-primeira-a-receber-a-vacina-da-pfizer-fora-dos-testes>>.



69. **Infelizmente, esse não é o caso do Brasil, em razão de escolhas arbitrárias, inconsequentes e criminosas do Sr. Jair Messias Bolsonaro.** O Presidente da República decidiu (i) boicotar iniciativas de aquisição e desenvolvimento de imunizantes; (ii) criar conflitos diplomáticos com países de que dependemos para a obtenção dos insumos necessários à produção de vacinas, atrasando esse processo; e (iii) desestimular a vacinação, promovendo a desconfiança da população nos imunizantes disponíveis.

70. Há consenso de que o SUS dispõe do melhor programa de distribuição de vacinas do mundo: temos “*condições técnicas, logísticas, de pessoal e experiência*” para vacinar em massa.⁸³ O Brasil é capaz de vacinar 10 milhões de crianças contra a poliomielite em um único dia e já foi capaz de vacinar 80 milhões de pessoas contra a H1N1 em três meses. O fato de que esse mesmo aparato não está sendo usado, hoje, em sua plena capacidade, se deve à gestão negacionista e omissa imposta pelo Presidente da República sobre o Ministério da Saúde, cujo planejamento – ineditamente ineficiente – deixou até mesmo de adquirir antecipadamente seringas e vacinas para imunizar a população contra a Covid-19.⁸⁴

71. Sabe-se que a postura responsável de um Presidente da República seria determinar – ou, ao menos, deixar de atrapalhar – a aquisição antecipada de vacinas para a sua população. A eventual incerteza gerada pela “aposta” em imunizantes em fase de testes poderia ser administrada com a montagem de uma “cesta variada de vacinas”, diminuindo o risco representado pela escolha de apenas uma delas.⁸⁵ Foi o que fizeram Reino Unido, integrantes da União Europeia e também países latino-americanos, como Chile e Colômbia.

⁸³ Lorena Lara. “SUS é capaz de atender demanda por vacina, diz ex-ministro da Saúde”. *CNN*, 07/01/2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/01/07/sus-e-capaz-de-atender-demanda-por-vacina-diz-ex-ministro-da-saude>>.

⁸⁴ “O Ministério da Saúde abriu o edital para a compra de seringas e agulhas no dia 16 de dezembro, apesar dos alertas de representantes da área que diziam que o processo deveria ter se iniciado meses antes”. (Mariana Vick. “Por que há impasse na compra de seringas para a vacina da covid”. *Nexo*, 02/01/2021. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/01/02/Por-que-h%C3%A1-impasse-na-compra-de-seringas-para-a-vacina-da-covid>>).

⁸⁵ Nathalia Passarinho. “3 erros que levaram à falta de vacinas contra covid-19 no Brasil”. *BBC Brasil*, 23/02/2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56160026>>.



72. Estima-se que até 127 mil vidas poderiam ser poupadas da Covid-19 até o fim de 2021 se o Brasil tivesse começado a vacinar em massa – algo em torno de 2 milhões de doses aplicadas ao dia – desde o dia 21 de janeiro. De acordo com o Professor da Faculdade de Medicina da USP, Eduardo Massad, *“era perfeitamente possível chegar a esse patamar de vacinação no final de janeiro se o governo federal tivesse se planejado corretamente”*.⁸⁶

73. O que se viu, entretanto, foi o exato oposto: a vacinação no Brasil começou de forma irregular, após incessante obstrução por parte do Sr. Jair Messias Bolsonaro, e continuará a ser executada de forma irregular pela recusa e atraso do seu governo em garantir à população uma oferta adequada de vacinas.

74. Ninguém esquecerá que a sabotagem à vacinação tomou forma concreta em junho de 2020, quando impacientes com a hesitação do governo do Sr. Jair Messias Bolsonaro em negociar a compra antecipada de imunizantes, os institutos de pesquisa Fiocruz e Butantan tomaram para si essa responsabilidade e iniciaram tratativas, respectivamente, para a compra da Oxford-AstraZeneca e para a transferência de tecnologia para a produção da CoronaVac.

75. Embora o governo federal tenha aceitado a proposta da Fiocruz,⁸⁷ ignorou por três vezes⁸⁸ e depois se recusou publicamente a adquirir as vacinas do Butantan, produzidas em parceria com a empresa chinesa Sinovac Life Science, atrapalhando, naquilo que pôde, o acordo firmado entre os laboratórios. Recentemente, veio a público também que o Ministério da Saúde ignorou seguidas ofertas da Pfizer, ainda em agosto de 2020, para

⁸⁶ Bruno Alfano. “Até 127 mil vidas seriam poupadas se Brasil vacinasse em massa desde 21 de janeiro, diz estudo”. *O Globo*, 11/03/2021. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/vacina/ate-127-mil-vidas-seriam-poupadas-se-brasil-vacinasse-em-massa-desde-21-de-janeiro-diz-estudo-24920369>>.

⁸⁷ Conforme revelou Malu Gaspar, *“o governo, avesso a prestigiar um rival político como Doria, decidiu fechar contrato apenas com a Fiocruz, excluindo o Butantan. E, mesmo assim, o imunizante da Fiocruz não surgiu como opção por esforço de Brasília, mas pelo discreto empenho de técnicos e cientistas e, em particular, de uma pesquisadora sem relação com o governo federal”*. (Malu Gaspar. “O Sabotador”. *Revista Piauí*, Edição Fevereiro de 2021. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-sabotador/>>.)

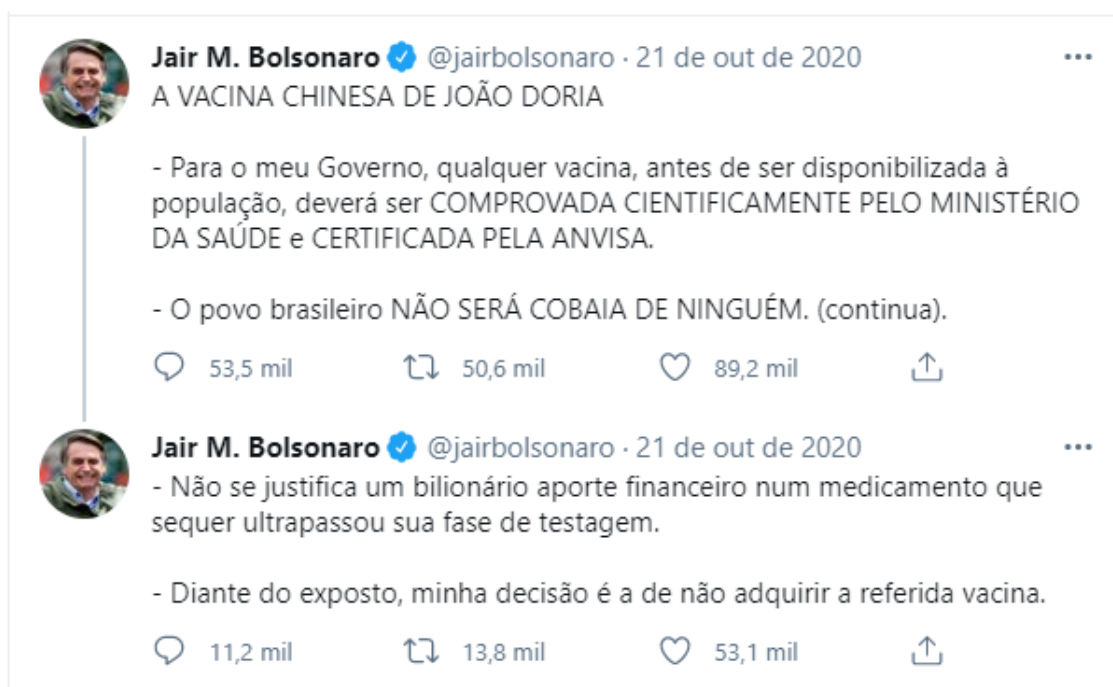
⁸⁸ Malu Gaspar. “Bolsonaro recusou três ofertas de vacina”. *Revista Piauí*, 05/02/2021. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/bolsonaro-recusou-tres-ofertas-de-vacina/>>.



o fornecimento de imunizantes, sendo agora absolutamente claro que o Presidência da República permitiu que o Brasil figurasse no fim da fila global de aquisição de vacinas.

76. São muitas as condutas presidenciais que fizeram com que nós nos encontremos, hoje, muito longe de qualquer meta razoável de vacinação da população brasileira. E algumas delas merecem destaque especial:

77. Deve-se recordar que, em 20 de outubro de 2020, após reunião com todos os governadores do Brasil, o Ministro da Saúde Eduardo Pazuello tornou pública a intenção de adquirir 46 milhões de doses da CoronaVac,⁸⁹ inclusive com o envio de ofício ao Diretor-Geral do Instituto Butantan, Sr. Dimas Covas.⁹⁰ No dia seguinte, 21 de outubro de 2020, o Sr. Jair Messias Bolsonaro utilizou o *twitter* para desautorizar o Ministro da Saúde, declarando que não autorizaria a compra da “vacina chinesa”. Veja-se:



⁸⁹ César Tralli. “Ministério anuncia compra de 46 milhões de doses da vacina CoronaVac e diz que imunização começa no 1º semestre de 2021”. *Portal G1*, 20/10/2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/10/20/governo-federal-anuncia-que-vai-comprar-46-milhoes-de-doses-da-vacina-chinesa-em-parceria-com-o-butantan.ghtml>>.

⁹⁰ Jéssica Otoboni. “Acordo do Ministério de Saúde com SP sobre Coronavac é de intenção de compra”. *CNN Brasil*, 21/10/2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/10/21/acordo-do-ministerio-de-saude-com-sp-sobre-coronavac-e-de-intencao-de-compra>>.



78. A negativa de comprar vacina em fase de testes é absolutamente contraditória, visto que o governo federal já havia editado a Medida Provisória nº 994/2020, que abria crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, exatamente para “*garantir ações necessárias à produção e disponibilização de possível vacina segura e eficaz na imunização da população brasileira contra o coronavírus (Covid19)*”. O governo federal, ademais, não se opôs à aquisição da Oxford-AstraZeneca, que, como a CoronaVac, ainda não tinha obtido a autorização da Anvisa.

79. Dessa forma, a decisão arbitrária de abrir mão de 46 milhões de doses deveu-se, conforme confessado no próprio *tweet*, a uma disputa política com o Governador do Estado de São Paulo, Sr. João Dória, e a uma opção diplomaticamente lamentável de provocar o maior parceiro comercial do Brasil, apelidando o imunizante do Butantan de “*Vachina*”. Vejam-se, ainda, os seguintes pronunciamentos:

*“A da China nós não compraremos, é decisão minha. Eu não acredito que ela transmita segurança suficiente para a população. [...]. A China, lamentavelmente, já existe um descrédito muito grande por parte da população, até porque, como muitos dizem, esse vírus teria nascido por lá. [...]. Eu não tomo a vacina, não interessa se tem uma ordem, seja de quem for, aqui no Brasil para tomar a vacina, eu não vou tomar a vacina”.*⁹¹ (21 de outubro de 2020)

*“Toda e qualquer vacina está descartada por enquanto. A vacina precisa de comprovação científica para ser usada, não é como a hidroxicloroquina”*⁹² (21 de outubro de 2020)

*“[Dirigindo-se em live a João Dória:] Ninguém vai tomar a sua vacina na marra não, tá ok? Procura outro. E eu, que sou governo, o dinheiro não é meu, é do povo, não vai comprar a vacina também não, tá ok? Procura outro para pagar a tua vacina aí”.*⁹³ (29 de outubro de 2020)

⁹¹ “Bolsonaro diz que governo não comprará Coronavac mesmo se vacina for aprovada pela Anvisa”. *O Globo*, 22/10/2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus/bolsonaro-diz-que-governo-nao-comprara-coronavac-mesmo-se-vacina-for-aprovada-pela-anvisa-1-24705798>>.

⁹² Beatriz Montesanti. “‘Toda e qualquer vacina está descartada’, diz Bolsonaro após polêmica com Dória”. *Folha de São Paulo*, 21/10/2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2020/10/toda-e-qualquer-vacina-esta-descartada-diz-bolsonaro-apos-polemica-com-doria.shtml>>.

⁹³ Ingrid Soares. “‘Procura outro para pagar a tua vacina’, diz Bolsonaro a Dória”. *Correio Braziliense*, 29/10/2020. Disponível em: < <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2020/10/4885598-procura-outro-para-pagar-a-tua-vacina-diz-bolsonaro-a-doria.html>>.



80. O Ministro da Saúde prontamente capitulou, confirmando a ingerência direta do Presidente da República sobre as decisões sobre compras de imunizantes ao afirmar: “*é simples assim: um manda e o outro obedece*”.⁹⁴

81. Pois bem. Os ataques do Sr. Jair Messias Bolsonaro à “vacina do Dória” e à “Vachina” se repetiram à exaustão, convertendo-se gradualmente em oposição à própria vacinação como solução para a pandemia da Covid-19 e em mais uma plataforma para a promoção de medicamentos sem eficácia comprovada como medidas de “tratamento precoce”. É o que se vê do seguinte pronunciamento:

“Agora, pelo que tudo indica, né, todo mundo diz que a vacina que menos demorou foram quatro anos. Eu não sei porque correr em cima dessa. Eu dou minha opinião pessoal. Não é mais barato ou mais fácil investir na cura do que até na vacina? Ou jogar nas duas, mas também não esquecer da cura”.⁹⁵ (26 de outubro de 2020)

82. O Sr. Jair Messias Bolsonaro sequer escondeu sua torcida contra o imunizante do Butantan, **comemorando a morte de um dos voluntários da fase final de testes da CoronaVac**. Apesar da suspeita (posteriormente confirmada) de que se tratava de um suicídio, ele aproveitou a oportunidade para propagar dúvidas sobre a existência de efeitos adversos da vacinação, sugerindo até mesmo que a vacina poderia ter sido a causa da trágica morte do jovem:

“Morte, invalidez, anomalia. Esta é a vacina que o Dória queria obrigar a todos os paulistanos tomá-la. O Presidente disse que a vacina jamais poderia ser obrigatória. Mais uma que Jair Bolsonaro ganha!”.⁹⁶ (10 de novembro de 2020).

⁹⁴ Guilherme Mazui. “É simples assim: um manda e o outro obedece”, diz Pazuello ao lado de Bolsonaro”. *Portal G1*, 22/10/2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/10/22/e-simples-assim-um-manda-e-o-outro-obedece-diz-pazuello-ao-lado-de-bolsonaro.ghtml>>.

⁹⁵ “Bolsonaro: ‘Não é mais barato investir na cura do que na vacina?’”. *Portal R7*, 26/10/2020. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/brasil/bolsonaro-nao-e-mais-barato-investir-na-cura-do-que-na-vacina-26102020>>.

⁹⁶ “Sem provas, Bolsonaro acusa vacina chinesa de causar morte e invalidez e critica Dória”. *Estadão*, 10/11/2020. Disponível em: <<https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,sem-provas-bolsonaro-acusa-vacina-chinesa-de-causar-morte-e-invalidez-e-critica-doria,70003508555>>.



*“Pode ser o efeito colateral da vacina também. Tudo pode ser”.*⁹⁷ (12 de novembro de 2020).

83. Com o tempo, entretanto, a realidade se impôs. As vacinas se mostraram eficazes e seguras e a vacinação começou a ocorrer no Reino Unido (com vacina da Pfizer) e, em seguida, em diversos outros países. O Brasil ficou para trás, e o Presidente Jair Bolsonaro continuou a desestimular a vacinação, avisando que não tomaria a dose, propagandeando efeitos colaterais absurdos e inexistentes, e espalhando a desinformação de que quem já fora contaminado pelo Covid-19 não precisaria ser imunizado. Veja-se:

*“A vacina, uma vez certificada pela Anvisa, vai ser extensiva a todos que queiram tomá-la. **Eu não vou tomar!** Alguns falam que eu estou dando péssimo exemplo. Ô imbecil, ô idiota, que está dizendo que eu estou dando péssimo exemplo: Eu já tive o vírus, eu já tenho anticorpos. Para que tomar vacina de novo?!*

[...]

*Na Pfizer está bem claro lá no contrato: nós não nos responsabilizamos por qualquer efeito colateral. Se você virar um chipanz... se você virar um jacaré, é problema de você, pô. Não vou falar outro bicho senão eu vou falar besteira aqui. Se você virar o Super-Homem, se nascer barba em alguma mulher aí ou um homem começar a falar fino, eles não têm nada a ver com isso. Ou o que é pior, mexer no sistema imunológico das pessoas. Como é que você pode obrigar alguém a tomar uma vacina que não se completou a terceira fase ainda? Que está na experimental?”*⁹⁸
(17 de dezembro de 2021).

84. Sabe-se que a abordagem da vacinação como questão puramente individual flerta com os movimentos antivacina, ignorando que a imunização é espécie de espaço compartilhado, que somente se concretiza com a vacinação coletiva.⁹⁹ Por outro lado, há consenso científico de que mesmo aqueles que já tiveram a doença devem se vacinar, a fim de evitar o surgimento de novas variantes da Covid-19. Desse modo, o prejuízo que

⁹⁷ “Sem provas, Bolsonaro insinua que Coronavac pode ter levado voluntário à morte”. Carta Capital, 12/11/2020. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/sem-provas-bolsonaro-insinua-que-coronavac-pode-ter-levado-voluntario-a-morte/>>.

⁹⁸ “Relembre ataques de Bolsonaro contra vacinas e veja como ele agora tenta esconder essas investidas”. Folha de São Paulo, 11/03/2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/03/relembre-ataques-de-bolsonaro-contra-vacinas-e-veja-como-ele-agora-tenta-esconder-essas-investidas.shtml>>.

⁹⁹ João Gabriel Madeira Pontes e Camilla Gomes. “Bolsonaro surfa a onda antivacina: liberdade, saúde pública e Constituição”. Jota, 10/10/2020. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/bolsonaro-antivacina-liberdade-saude-constituicao-10102020>>.



a conduta do Sr. Jair Messias Bolsonaro prestou e presta à saúde pública brasileira é difícil de ser calculado, embora o resultado seja muito claro: número insuficiente de imunizantes, atrasos na vacinação, dificuldade e encarecimento da aquisição de vacinas e preterição no envio de insumos e doses por outros países.

85. Em dezembro de 2020, o Sr. Jair Messias Bolsonaro sequer parecia preocupado em tomar alguma providência para acelerar a vacinação, declarando – contra todas as evidências:

*“A pandemia realmente está chegando ao fim. Os números têm mostrado isso aí. Estamos com uma pequena ascensão agora, o que se chama de pequeno repique; pode acontecer. **Mas pressa para a vacina não se justifica, porque você mexe com a vida das pessoas**”.*¹⁰⁰

86. Com a aproximação da aplicação da primeira vacina no país, justamente a tão atacada CoronaVac, que viria a ocorrer no dia 17 de janeiro de 2021, o Sr. Jair Messias Bolsonaro ensaiou alguma urgência na obtenção de vacinas – nem que fosse apenas para tomar a frente do Governador de São Paulo, Sr. João Dória, nas fotos dos jornais. Em 15 de janeiro de 2021, o governo federal anunciou falsamente que a Índia encaminharia vacinas ao Brasil, chegando a enviar um avião adesivado com propaganda para o subcontinente indiano, mas que voltou vazio.¹⁰¹

87. No mesmo dia, o Presidente da República deu entrevista na qual difundiu nova desinformação: o desenvolvimento de uma vacina brasileira pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações. Conforme noticiado pelo *Portal Uol*:

“O presidente Jair Bolsonaro afirmou que o ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Pontes, está

¹⁰⁰ Thiago Resende. “‘Pressa para a vacina não se justifica’, diz Bolsonaro sobre imunizante contra a Covid-19”. *Folha de São Paulo*, 19/12/2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2020/12/pressa-para-a-vacina-nao-se-justifica-diz-bolsonaro-sobre-imunizante-contra-a-covid-19.shtml>>.

¹⁰¹ Mariana Vick. “O fracasso de Bolsonaro com a Índia. E a disputa pela Coronavac”. *Nexo*, 15/01/2021. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/01/15/O-fracasso-de-Bolsonaro-com-a-%C3%8Dndia.-E-a-disputa-pela-Coronavac>>.



trabalhando em uma vacina nacional. A declaração foi feita em entrevista ao Brasil Urgente, da Rede Bandeirantes, esta sexta (15).

‘Posso adiantar pra você que o Marcos Pontes também está trabalhando em uma vacina brasileira. Ele acha que pode ficar pronta esse ano, na fase experimental ainda, mas pode ficar pronta. Quem sabe até podemos vir a usá-la’, declarou Bolsonaro, enquanto comentava sobre o atraso do avião que deve trazer da Índia dois milhões de doses do imunizante da AstraZeneca em parceria com a Universidade de Oxford.

Ao ser perguntado onde está acontecendo a produção do imunizante, o presidente disse não saber. ‘Não tenho ideia. O Marcos Pontes é uma pessoa diferenciada. Eu não sei onde tá sendo construída essa vacina aqui. Ele poderia dar as informações melhores do que eu’, declarou.”¹⁰²

88. Nenhuma das tentativas de salvar às pressas a imagem do governo federal funcionou e, no momento em que o país assistia emocionado à vacinação da enfermeira Mônica Calazans, a incompetência e ignorância do Presidente Jair Bolsonaro na condução da pandemia se tornaram cristalinas. A vacina chegara ao Brasil quando o país já atingira a marca de 209.847 mortos. Não era mais possível negar que, tivesse ele conduzido o governo de maneira minimamente responsável, mais pais, mães, avôs e avós já estariam, hoje, vacinados no país.

89. Além disso, os ataques do Presidente Jair Bolsonaro à China cobraram o seu preço diplomático, contribuindo para o atraso na remessa de insumos para a produção de vacinas contra a Covid-19, o que afetou tanto a produção da Fiocruz quanto a do Butantan.¹⁰³ O retardamento da produção das doses contratadas e o custo desse atraso em vidas humanas levou ao desabafo público da Dr.^a Margareth Dalcolmo, médica e pesquisadora da Fiocruz:

“Nós acabamos de receber a notícia que as vacinas não virão da China e que não virão da Índia.

[...]

¹⁰² “Bolsonaro diz que ministro da Ciência trabalha em outra vacina brasileira contra a Covid-19”. *Portal UOL*, 15/01/2021. Disponível em: <https://cultura.uol.com.br/noticias/15666_bolsonaro-diz-que-ministro-da-ciencia-trabalha-em-outra-vacina-brasileira-contra-a-covid-19.html>.

¹⁰³ “Matéria-prima para a fabricação da CoronaVac e da vacina de Oxford vem da China”. *Jornal Nacional*, 18/01/2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/01/18/materia-prima-para-a-fabricacao-da-coronavac-e-da-vacina-de-oxford-vem-da-china.ghtml>>.



O que pode justificar nesse momento que o Brasil não tenha as vacinas para sua população? Isso é absolutamente injustificável. Não há nada, nenhuma explicação que possa justificar isso. Acabamos de saber, que depois de termos feito de acordo de cooperação [para produção da vacina AstraZeneca], estabelecido ponto a ponto desde agosto do ano passado, que uma instituição pública como a Fundação Oswaldo Cruz tenha a sua linha de produção absolutamente pronta, toda IFA [insumo farmacêutico] necessária pronta e paga para chegar ao Brasil e que as gestões diplomáticas tenham fracassado até esse ponto.

[...]

*E digo que não há nada que justifique, a não ser a desídia absoluta, a incompetência diplomática do Brasil que não permita que cada um dos senhores aqui presentes, suas famílias e aqueles que vocês amam, estejam amanhã ou nos próximos meses, de acordo com o cronograma elaborado, recebendo a única solução que há para uma doença como a covid-19”.*¹⁰⁴

90. Para além do atraso das doses efetivamente adquiridas, o pequeno número de doses contratadas pelo Ministério da Saúde ao longo de 2020 e a previsível dificuldade em adquirir vacinas em 2021 fizeram com que a vacinação no Brasil esteja ocorrendo a passos muito lentos, justamente quando experimentamos o pior momento da pandemia. O Plano Nacional de Imunização, apresentado a muito custo e envolto em controvérsias,¹⁰⁵ vem tendo o seu calendário continuamente adiado – consequência de todas as ações e omissões dolosas do Presidente da República aqui narradas.

91. Conforme veio a público no último dia 23 de janeiro, o Brasil poderia ter iniciado sua vacinação ainda em dezembro, mas também desconsiderou e deixou de responder três propostas da Pfizer, duas em agosto de 2020 e uma em novembro do mesmo ano.¹⁰⁶ No

¹⁰⁴ “Margareth Dalcolmo desabafa: “O que pode justificar nesse momento que o Brasil não tenha as vacinas para sua população?”. *Cebes*, 20/01/2021. Disponível em: <<http://cebes.org.br/2021/01/margareth-dalcolmo-cientista-e-pesquisadora-da-fiocruz-desabafa-o-que-pode-justificar-nesse-momento-que-o-brasil-nao-tenha-as-vacinas-para-sua-populacao/>>

¹⁰⁵ O Min. Ricardo Lewandowski, do STF, determinou ao Ministério da Saúde, no âmbito da ADPF nº 754, que esclarecesse, em 48 horas, qual a previsão de início e término do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, inclusive de suas distintas fases. Entretanto, o PNI já nasceu envolto em grave controvérsia, eis que pesquisadores que supostamente assinaram o plano declararam que o mesmo não lhes foi apresentado nem contara com sua anuência (Cf. Guilherme Mendes. “36 pesquisadores dizem não ter tido acesso a plano de vacinação que assinam”. *Congresso em Foco*. 13/12/2020. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/saude/pesquisadores-nao-tiveram-acesso-plano-de-vacinacao/>>).

¹⁰⁶ A última proposta já previa que as primeiras doses somente seriam entregues em janeiro ou fevereiro de 2021, evidenciando as consequências danosas da inércia do Poder Executivo. (Daniel Carvalho e Natália



total, o governo rejeitou 70 milhões de doses, 3 milhões das quais estariam disponíveis até fevereiro de 2021. As desculpas apresentadas pelo Ministério da Saúde, quatro meses depois, para justificar mais essa omissão criminosa, não convencem.

92. Com efeito, a alegação de que o número de doses da primeira remessa seria pequeno, causando “*frustração em todos os brasileiros*”, chega a ser risível diante da frustração experimentada em razão da não contratação da vacina.¹⁰⁷ Houve, também, a demonstração pela empresa de que o número de doses disponíveis, mais cedo, seria maior, se o governo tivesse decidido contratar com antecedência.

93. É importante registrar que as alegadas “cláusulas abusivas” apresentadas pela Pfizer, foram aceitas por governos de outros países como México, Chile, Peru, Costa Rica e Equador, que deram início às suas campanhas de vacinação antes do Brasil e, com isso, salvaram milhares de vidas a mais. Ademais, a isenção de responsabilidade da empresa por efeitos adversos da vacina, alardeada pelo governo como empecilho à contratação, não impediu que governo fechasse, ainda em 2020, por meio da Fiocruz, contrato com a Oxford-AstraZeneca, que contém a mesma regra.¹⁰⁸

94. A atual dificuldade do governo federal em conseguir vacinas é, portanto, diretamente imputável a uma série de decisões e omissões desastrosas do Sr. Jair Messias Bolsonaro, que agora tenta recuperar o tempo perdido e as oportunidades desprezadas, apelando à China e à Pfizer por prioridade no envio de insumos e no fornecimento de doses.¹⁰⁹ O ensaio de uma mudança parcial de comportamento não configura qualquer

Cancian. “Governo rejeitou 70 milhões de doses da Pfizer, das quais 3 milhões poderiam já ter sido aplicadas”. *Folha de São Paulo*, 06/03/2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2021/03/governo-negou-3-vezes-ofertas-da-pfizer-e-perdeu-ao-menos-3-milhoes-de-doses-de-vacina.shtml>>).

¹⁰⁷ Natália Cancian. “Governo reconhece oferta da Pfizer por vacinas, mas diz que acordo causaria ‘frustração’ a brasileiros”. *Folha de São Paulo*, 23/01/2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/01/governo-reconhece-oferta-da-pfizer-por-vacinas-mas-diz-que-acordo-causaria-frustracao-a-brasileiros.shtml>>.

¹⁰⁸ Constança Rezende e Natália Cancian. “Criticada em contrato da Pfizer, cláusula que isenta responsabilidade não impediu acordo com AstraZeneca”. *Folha de São Paulo*, 26/01/2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2021/02/criticada-em-contrato-da-pfizer-clausula-que-isenta-responsabilidade-nao-impediu-acordo-com-astrazeneca.shtml>>.

¹⁰⁹ “Em carta, Brasil apela à China por mais vacinas”. *DW*, 10/03/2021. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/em-carta-brasilapela-%C3%A0-china-por-mais-vacinas/a-56824544>>.



espécie de arrependimento eficaz, mas uma verdadeira confissão de culpa do Sr. Jair Messias Bolsonaro e do seu governo pela morte evitável de dezenas de milhares de brasileiros.

95. O Presidente da República agiu e se omitiu de forma a colocar em risco a vida e a saúde da população, devendo, também por esses fatos, ser processado e condenado pelo Congresso Nacional, na forma do art. 85, III, CRFB c/c art. 7º, item 9, da Lei nº 1.079/50.

– IV –

“NÃO DESISTO DO TRATAMENTO PRECOCE, NÃO DESISTO”¹¹⁰

Desperdício de recursos e descompromisso com vidas humanas na promoção de tratamentos ineficazes

96. Ao mesmo tempo em que rejeitava as medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias mundiais para a contenção da Covid-19 e boicotava os esforços de aquisição de vacinas, o Sr. Jair Messias Bolsonaro decidiu utilizar a Presidência da República para propagar “curas milagrosas”, minando a credibilidade do Poder Público e desperdiçando recursos públicos valiosos nesse processo. Afinal, por que apostar em vacinação, em distanciamento e no uso de máscaras – iniciativas que demandam tempo, investimento e que requerem disciplina e sacrifícios da população – se o Presidente poderia tentar engabelar parcela dos brasileiros, fazendo-a acreditar que poderia se proteger do vírus através da ingestão de simples comprimidos, sem eficácia comprovada?!

97. O “tratamento precoce” à Covid-19, propagado pelo Presidente da República e seus apoiadores, seria uma forma de diminuir a contaminação ou os óbitos pelo novo coronavírus e inclui o uso de medicamentos que vão de antimaláricos até remédios para verme. Ocorre que não há qualquer comprovação científica da eficácia profilática desses fármacos (como a *hidroxicloroquina*, *azitromicina*, *nitazoxanida* e *ivermectina*). Muito pelo contrário, alguns desses medicamentos, podem comprometer ou agravar o quadro de

¹¹⁰ Emilly Behnke. “Mesmo após posição da Anvisa, Bolsonaro insiste na defesa do 'tratamento precoce'”. *Estadão*, 18/01/2021. Disponível em: < <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/estado/2021/01/18/mesmo-apos-posicao-da-anvisa-bolsonaro-insiste-na-defesa-do-tratamento-precoce.htm> >.



saúde daqueles que os utilizam. É o caso da *hidroxicloroquina* – justamente o medicamento símbolo do tratamento precoce propagandeado pelo Presidente da República – que teve a sua utilização seguidamente desestimulada pela OMS:

“A OMS (Organização Mundial da Saúde) retirou a cloroquina da lista de drogas que seriam testadas para tratamento da Covid-19 (doença provocada pelo novo coronavírus) no programa internacional Solidarity.

*Na segunda (25), a entidade havia anunciado a suspensão dos testes com hidroxicloroquina, para avaliar a segurança do medicamento. Estudo publicado na revista médica inglesa Lancet com dados de 96 mil pacientes publicado na sexta-feira (22) indicava que as duas drogas, hidroxicloroquina e cloroquina, estavam relacionadas a maior mortalidade”.*¹¹¹ **(27 de março de 2020)**

“Gerente de Incidentes para a covid-19 da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), Sylvain Aldighieri lembrou nesta terça-feira, 14, que a Organização Mundial de Saúde (OMS) suspendeu o tratamento com a hidroxicloroquina em seus testes, após não ver benefícios no uso do medicamento. ‘Portanto, a OMS não recomenda o uso da hidroxicloroquina para pacientes da covid-19’, comentou a autoridade da Opas, braço regional da OMS.

*‘Não existe até agora tratamento comprovado e validado para a covid-19’, afirmou Aldighieri, durante entrevista coletiva da entidade. Ele lembrou que a OMS e a Opas tampouco recomendam o uso da ivermectina para a doença”.*¹¹² **(14 de julho de 2020)**

*“Recomendamos não administrar profilaxia com hidroxicloroquina a indivíduos que não tenham COVID-19 (forte recomendação, evidência de alta certeza).”*¹¹³ **(02 de março de 2021)**

¹¹¹ Ana Estela de Sousa Pinto. “OMS desiste de testar cloroquina em tratamento de Covid-19”. *Folha de São Paulo*, 27/03/2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2020/05/oms-desiste-de-testar-cloroquina-em-tratamento-de-covid-19.shtml>>.

¹¹² “OMS não recomenda hidroxicloroquina para pacientes da covid-19, diz Opas”. *Portal Uol*, 14/07/2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/07/14/oms-nao-recomenda-hidroxicloroquina-para-pacientes-da-covid-19-diz-opas.htm>>.

¹¹³ Organização Mundial da Saúde. “A living WHO guideline on drugs to prevent covid-19”, p. 12, tradução livre. 02 de março de 2021. Disponível em: <<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/339877/WHO-2019-nCoV-prophylaxes-2021.1-eng.pdf>>.



98. No entanto, contra as mais confiáveis evidências científicas e contra seguidos resultados de pesquisas que desaconselham o seu uso, o Sr. Jair Messias Bolsonaro fez do “tratamento precoce” sua principal aposta política na pandemia. A insistência em propagar remédios ineficazes – mesmo depois do abandono dos mesmos fármacos por todo o mundo civilizado – deu origem a mais uma série de crimes de responsabilidade do Presidente da República, colocando em risco a vida e a saúde da população e gerando danos consideráveis ao patrimônio público.

99. Em 21 março de 2020, o Sr. Jair Messias Bolsonaro seguiu o exemplo do Presidente norte-americano Donald Trump, que defendera o uso da cloroquina, e anunciou que o Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército iria ampliar a produção do medicamento.¹¹⁴ Dias depois, no pronunciamento oficial de 24 de março, afirmou que *“o FDA americano e o Hospital Albert Einstein, em São Paulo, buscam a comprovação da eficácia da cloroquina no tratamento do Covid-19. Nosso governo tem recebido notícias positivas sobre este remédio fabricado no Brasil e largamente utilizado no combate à malária, lúpus e artrite”*. O efeito dessas declarações na difusão do suposto tratamento milagroso foi imediato:

“O alcance de publicações enganosas sobre o uso da cloroquina no tratamento da Covid-19 cresceu no Twitter depois que o presidente Jair Bolsonaro anunciou, no sábado (21), o aumento da produção da droga, mostra levantamento do Radar Aos Fatos com base nos 50 conteúdos mais compartilhados da rede social sobre o assunto.

Nos dois dias anteriores à sua fala, predominavam alertas para que as pessoas evitassem comprar o medicamento desnecessariamente. Peças de desinformação somavam apenas 8% do total de compartilhamentos dos tweets mais populares.

Depois que Bolsonaro falou, as publicações enganosas pularam para 43% dos compartilhamentos desse grupo, aumentando o alcance de desinformações como a de que a droga tem eficácia comprovada contra a Covid-19. O interesse geral pelo medicamento nas redes também cresceu nos últimos dias, de acordo com dados do Twitter e do Trends, ferramenta que analisa os termos mais buscados do Google.

¹¹⁴ Renan Truffi. “Bolsonaro determina que laboratório do Exército amplie produção de hidroxiclороquina”. *Valor*, 21/03/2020. Disponível em: <
<https://valor.globo.com/politica/noticia/2020/03/21/bolsonaro-determina-que-laboratorio-do-exercito-amplie-producao-de-hidroxiclороquina.ghtml>>.



Além do discurso de sábado, contribuíram para esse aumento nas buscas as manifestações do presidente americano Donald Trump, na quinta-feira (19), e o pronunciamento de Bolsonaro na quarta (24), quando voltou a falar sobre o assunto.”¹¹⁵

100. Declarações em defesa do tratamento precoce se tornaram uma constante nas aparições do Presidente da República, que continuou a ludibriar a população, passando uma falsa sensação de segurança sobre a possibilidade de contrair a Covid-19:

“O tratamento da COVID-19, a base de Hidroxicloroquina e Azitromicina, tem se mostrado eficaz nos pacientes ora em tratamento. Nos próximos dias, tais resultados poderão ser apresentados ao público, trazendo o necessário ambiente de tranquilidade e serenidade ao Brasil e ao mundo”.¹¹⁶ (25 de março de 2020)

“O vírus é uma realidade, ainda não existe vacina contra ele, ou remédio com eficiência cientificamente comprovada, apesar da hidroxicloroquina parecer bastante eficaz.”¹¹⁷ (31 de março de 2020)

“Quem é de direita toma cloroquina. Quem é de esquerda toma Tubaína”.¹¹⁸ (19 de maio de 2020)

101. Enquanto tratamentos à base de cloroquina eram abandonados em todo mundo, inclusive nos Estados Unidos,¹¹⁹ que passaram a doar comprimidos ao Brasil (!), o governo brasileiro fazia propaganda de cloroquina em seus canais oficiais de

¹¹⁵ Bárbara Libório *et al.* “Como a desinformação sobre cloroquina se multiplicou no Twitter após aval de Bolsonaro à droga”. *Aos Fatos*. 26 mar. 2020, p. 1. Disponível em: <https://aosfatos.org/media/cke_uploads/2020/03/26/radar-01-25mar_uJkN0KK.pdf>.

¹¹⁶ “Bolsonaro diz que tratamento com hidroxicloroquina e azitromicina tem sido eficaz contra coronavírus”. *JC*, 25/03/2020. Disponível em: <<https://jc.ne10.uol.com.br/brasil/2020/03/5603634-bolsonaro-diz-que-tratamento-com-hidroxicloroquina-e-azitromicina-tem-sido-eficaz-contr-coronavirus.html>>

¹¹⁷ Pedro Caramuru, Gregory Prudenciano e Gustavo Porto. “Bolsonaro: Vírus é realidade; ainda não existe remédio com eficiência comprovada”. *Portal UOL*, 31/03/2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/03/31/bolsonaro-virus-e-realidade-ainda-nao-existe-remedio-com-eficiencia-comprovada.htm>>.

¹¹⁸ Gustavo Uribe e Daniel Carvalho. “Quem é de direita toma cloroquina, quem é de esquerda, Tubaína, diz Bolsonaro”. *Folha de São Paulo*, 19/05/2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2020/05/bolsonaro-diz-que-novo-protocolo-sobre-cloroquina-sera-assinado-nesta-quarta-feira.shtml>>.

¹¹⁹ “EUA cancelam autorização para uso da hidroxicloroquina no tratamento contra a Covid-19”. *Portal G1*, 15/06/2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/06/15/agencia-americana-revoga-liberacao-da-hidroxicloroquina-como-tratamento-para-a-covid-19.ghtml>>.



comunicação;¹²⁰ insistia na compra de toneladas de matéria prima para a produção do medicamento;¹²¹ e alterava, por exclusiva pressão do Sr. Jair Messias Bolsonaro, o protocolo para uso da cloroquina.

102. Esse último episódio deixou claro o grau de interferência do Presidente da República em decisões de ordem técnica sobre o protocolo de uso de medicamentos. Em 14 de maio de 2020, o Sr. Jair Messias Bolsonaro afirmou que iria determinar a alteração do uso da cloroquina para incluir também sua indicação para casos graves de Covid-19:

*“Agora votaram em mim para eu decidir e essa questão da cloroquina passa por mim. Está tudo bem com o ministro da Saúde, sem problema nenhum, acredito no trabalho dele. Mas essa questão da cloroquina vamos resolver. Não pode o protocolo dizendo que só pode usar em caso grave... Não pode mudar o protocolo agora? Pode mudar e vai mudar”.*¹²²

103. Essa nova interferência ilegal sobre o SUS se concretizou no dia 20 de maio de 2020, com o Ministério da Saúde já sob o controle interino do General Eduardo Pazuello. A “nota informativa” em favor da cloroquina, emitida pelo Ministério da Saúde, somente foi assinada um dia depois de sua publicação.¹²³

104. Apesar de a conduta do Sr. Jair Messias Bolsonaro parecer indicar o contrário, **a aposta com a vida e com a saúde dos brasileiros jamais esteve entre as atribuições da Presidência da República.** É importante enfatizar que nem o Presidente nem o

¹²⁰ Carlos Madeiro. “Secom desafia ciência e cita cloroquina como droga 'mais eficaz' para covid”. *Portal Uol*, 21/05/2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/05/21/secom-desafia-ciencia-e-cita-cloroquina-como-droga-mais-eficaz-para-covid.htm>>.

¹²¹ Bela Megale. “Governo insiste em cloroquina e programa compra de dez toneladas de matéria-prima por R\$ 30 milhões”. *O Globo*, 04/06/2020. Disponível em <<https://blogs.oglobo.globo.com/bela-megale/post/governo-insiste-em-cloroquina-e-programa-compra-de-dez-toneladas-de-materia-prima-por-r-30-milhoes.html>>.

¹²² Gustavo Maia. “Coronavírus: Bolsonaro diz que governo 'vai mudar' protocolo para ampliar uso da cloroquina”. *O Globo*, 14/5/2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus-bolsonaro-diz-que-governo-vai-mudar-protocolo-para-ampliar-uso-da-cloroquina-1-24426596>>.

¹²³ Leandro Prazeres e Paula Ferreira. “Ministério volta atrás e divulga protocolo da cloroquina assinada por responsáveis; ministro interino não assina documento” *O Globo*, 21/5/2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus/ministerio-volta-atras-divulga-protocolo-da-cloroquina-assinada-por-responsaveis-ministro-interino-nao-assina-documento-24438829>>.



Ministro da Saúde têm autoridade legal para determinar a inclusão de medicamentos da sua preferência nos protocolos clínicos e nas diretrizes terapêuticas de qualquer doença.

105. Toda decisão nesse sentido depende do acionamento da estrutura do SUS, responsável por verificar a eficácia e segurança dos fármacos no tratamento pretendido e por avaliar o custo-efetividade desse mesmo tratamento. Nesse sentido, é a previsão expressa no art. 19-O da Lei do SUS (Lei nº 8.080/90), incluído pela Lei nº 12.401/201:

“Art. 19-O. Os protocolos clínicos e as diretrizes terapêuticas deverão estabelecer os medicamentos ou produtos necessários nas diferentes fases evolutivas da doença ou do agravo à saúde de que tratam, bem como aqueles indicados em casos de perda de eficácia e de surgimento de intolerância ou reação adversa relevante, provocadas pelo medicamento, produto ou procedimento de primeira escolha.

*Parágrafo único. **Em qualquer caso, os medicamentos ou produtos de que trata o caput deste artigo serão avaliados quanto à sua eficácia, segurança, efetividade e custo-efetividade para as diferentes fases evolutivas da doença ou do agravo à saúde de que trata o protocolo**”.*

106. Mesmo a Lei nº 13.979/2020, ao tratar especificamente das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública criada pela Covid-19, deixou claro em seu art. 3º, §1º, que o largo elenco de providências sanitárias nela previstas “*somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública*”.

107. Dessa forma, todas as ações do Sr. Jair Messias Bolsonaro atinentes à promoção do tratamento precoce com a *hidroxicloroquina* e seus congêneres são condutas absolutamente ilegais e criminosas, por não contarem com o necessário respaldo científico. O emprego de recursos públicos e da estrutura do SUS para divulgar e distribuir medicamentos para o tratamento de doenças sem que tal uso tenha sido aprovado pela Anvisa configuraram atentados à saúde pública, praticados por ordens diretas do Sr. Jair Messias Bolsonaro.



108. Em agosto de 2020, o governo federal aumentou o investimento em propagandas de desinformação, orientando a população que exigisse dos médicos o “tratamento precoce” já nas primeiras suspeitas de Covid-19. De acordo com publicação que consta no próprio sítio eletrônico do Ministério da Saúde:

“Ministério da Saúde lança campanha para reforçar a importância do tratamento precoce dos casos de coronavírus no Brasil

Sentiu febre, dor de cabeça, cansaço ou perda de olfato e de paladar? Procure atendimento assistência médica imediatamente. Essa é a orientação do Ministério da Saúde aos cidadãos no combate à Covid-19. A pasta tem realizado ações nas redes sociais para reforçar a importância do tratamento precoce da doença, com a hashtag #Não espere.

A procura pelas unidades de saúde deve acontecer assim que surgirem os sintomas, mesmo que sejam leves. Ao longo da pandemia, evidências médicas demonstraram que a demora pela busca de atendimento pode agravar os casos, que dificulta a reversão do estado clínico do paciente.

‘É fundamental que a população saiba que nós só vamos ganhar essa guerra quando todos procurarem atendimento médico logo após os primeiros sintomas. Essa informação vai salvar muitas vidas’, afirmou o ministro interino da Saúde, Eduardo Pazuello.

*O tratamento precoce comprovadamente aumenta as chances de recuperação e diminui a ocorrência de casos mais graves e, consequentemente, o número de internações. A nova diretriz busca adequar o atendimento às melhores evidências médicas e evitar as mortes relacionadas à doença”.*¹²⁴

109. A distorção na orientação sanitária oferecida pelo Ministério da Saúde se agravou, a não mais poder, com o lançamento do aplicativo TrateCOV em 14 de janeiro de 2021. A justificativa oficial para o TrateCOV foi que a plataforma traria **“ao médico cadastrado um ponto a ponto da doença, guiado por rigorosos critérios clínicos, que ajudam a diagnosticar os pacientes com mais rapidez. Depois disso, o TrateCOV sugere algumas opções terapêuticas disponíveis na literatura científica atualizada, sugerindo a**

¹²⁴ MINISTÉRIO DA SAÚDE. “Não espere: procure atendimento imediatamente aos primeiros sintomas de Covid-19”. 31/08/2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/nao-espere-procure-atendimento-imediatamente-aos-primeiros-sintomas-de-covid-19>>



prescrição de medicamentos. Assim, o diagnóstico sai mais rápido e o tratamento tem início precocemente, contribuindo na redução de internações e óbitos por Covid-19”.¹²⁵

110. A realidade, entretanto, foi mais um escândalo: o aplicativo do Ministério da Saúde era acessível a todos os cidadãos – não só a médicos – e receitava cloroquina e outros vermífugos e antibióticos sem eficácia comprovada para tratamento de Covid-19 para quase todos os tipos de situações e sintomas, de náusea a dor nas costas. Conforme apurou a agência de checagem Lupa, o resultado do “diagnóstico” oferecido pelo aplicativo sempre incluía integrantes do que ficou conhecido como “Kit Covid”:

“A Lupa simulou o histórico de alguns pacientes fictícios para comparar se havia diferença na prescrição, mas constatou variação apenas na posologia, não nos medicamentos. O paciente número um — uma mulher de 42 anos com asma, que saiu para trabalhar dez dias nas últimas duas semanas, utilizou transporte público e tem sintomas clássicos de Covid-19 como perda de olfato e de pedalar, febre e tosse seca — recebeu um ‘escore de gravidade’ 37. Os remédios recomendados pela plataforma foram: difostato de cloroquina, hidroxiclороquina, ivermectina, azitromicina, doxiciclina ou sulfato de zinco.

O paciente número dois simulado pela Lupa era um bebê de seis meses. Diferente da primeira simulação, o paciente não tinha histórico de doença nem saiu de casa. Marcamos apenas que a criança tinha febre, tosse seca, congestão nasal e falta de ar, sintomas clássicos da Covid-19. Nesse caso, o aplicativo indicou um ‘escore de gravidade’ de 14 pontos e voltou a indicar os mesmos medicamentos mencionados na primeira paciente: difostato de cloroquina, hidroxiclороquina, ivermectina, azitromicina, doxiciclina ou sulfato de zinco.

Na terceira simulação, a paciente era uma mulher de 67 anos que apresentou febre, fadiga e tontura por oito dias, o que também poderia ser uma gripe. Sinalizamos que ela não teria saído de casa, não teve contato com infectados e não tinha falta de ar. Mesmo assim, a plataforma indicou que ela tinha um ‘escore de gravidade’ de nove pontos e indicou o tratamento precoce com os mesmos medicamentos apontados nas outras duas simulações.

Na última simulação, o paciente era um homem de 37 anos que teve diarreia e dor de estômago por um dia. Ele não saiu de casa nas últimas duas semanas. Ainda assim, a plataforma atribuiu um ‘escore de

¹²⁵ MINISTÉRIO DA SAÚDE. “TrateCOV: aplicativo auxilia médicos no diagnóstico da Covid-19”. 14/01/2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2021/janeiro/tratecov-aplicativo-auxilia-medicos-no-diagnostico-da-covid-19>>.



gravidade' de seis pontos e recomendou o início do chamado 'tratamento precoce'".¹²⁶

111. Todo esse desperdício de esforço, de recursos e de atenção públicas acontecia, é bom frisar, durante a crise de oxigênio que afetou a região norte do Brasil. Como se viu, o governo federal foi omissos diante do colapso sanitário de Manaus, mas pressionou o município pela administração do “tratamento precoce” nos seus cidadãos.¹²⁷ A iniquidade do governo liderado pelo Presidente Jair Bolsonaro mostrou, mais uma vez, não ter qualquer limite.

112. Para além do atentado à saúde pública, resta claro que o comportamento do Sr. Jair Messias Bolsonaro a respeito da propaganda, produção e distribuição de cloroquina e afins configuram improbidade administrativa, causadora de dano ao Erário. A autorização de despesa com medicamentos sem registros e autorização da Anvisa é, simplesmente, autorizar despesa proibida por lei (art. 10, IX, da Lei nº 8.429/92) e que já se encontra sob a investigação do Tribunal de Contas da União.¹²⁸

113. Nos meses que todos os esforços do governo federal deveriam estar concentrados na unificação de protocolos de atendimentos, de acordo com as últimas experiências científicas; na aquisição de vacinas, equipamentos, cilindros de oxigênio e insumos comprovadamente úteis, ou no custeio de leitos e profissionais necessários ao combate da Covid-19, o Sr. Jair Messias Bolsonaro direcionou o aparato do Ministério da Saúde em uma cruzada inútil e perigosa. E não dá sinais de arrependimento ou de que pretende voltar atrás.

¹²⁶ Nathália Afonso e Marcela Duarte. “Aplicativo da Saúde recomenda remédios sem eficácia contra Covid-19 e expõe contradições de Pazuello”. *Agência Lupa*, 20/01/2021. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2021/01/20/aplicativo-tratacov-ministerio-saude/>>.

¹²⁷ “Ministério da Saúde pressiona para que Manaus use cloroquina contra a Covid-19. *Agência O Globo*, 12/01/2021. Disponível em: <<https://saude.ig.com.br/2021-01-12/ministerio-da-saude-pressiona-para-que-manaus-use-cloroquina-contra-a-covid-19.html>>.

¹²⁸ Vinícius Sassine. “TCU aponta ilegalidade em uso de dinheiro do SUS para distribuir cloroquina e cobra explicação de Pazuello”. *Folha de São Paulo*, 26/01/2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2021/01/tcu-aponta-ilegalidade-em-uso-de-dinheiro-do-sus-para-distribuir-cloroquina-e-cobra-explicacao-de-pazuello.shtml>>;.



114. Na precisa síntese da Dra. Ludhmila Hajjar, em entrevista à jornalista Andréia Sadi quando se aventava a possibilidade de que ela viesse a assumir o Ministério da Saúde:

“O Brasil precisa de protocolos, e isso é pra ontem. [...] Nós estamos discutindo azitromicina, ivermectina, cloroquina. É coisa do passado. A ciência já deu essa resposta. Cadê um protocolo de tratamento? [...] Perdeu-se muito tempo na discussão de medicamentos que não funcionam.”¹²⁹

115. No lugar da adoção de providências sérias, o governo federal desperdiça mais uma gama de recursos e atenção com espécie de peregrinação à Israel, em busca de um “novo milagre”: um *spray nasal* em fase de testes que, muito evidentemente, jamais seria capaz de solucionar a tempo a crise sanitária brasileira, servindo, no máximo, como substituto da *hidroxicloroquina* nas tentativas de enganar a população.¹³⁰

116. Por tudo isso, também restam configurados os crimes de responsabilidade de atentado aos direitos fundamentais à vida e à saúde dos brasileiros (art. 85, III, CRFB c/c art. 7º, item 9, da Lei nº 1.079/50) e de atentado à probidade administrativa (art. 85, V, CRFB).

– V –

**“CHEGA DE FRESCURA, DE MIMIMI, VAMOS FICAR CHORANDO ATÉ
QUANDO?!”¹³¹**

Postura indigna e desonrosa diante da tragédia coletiva que o Brasil sofre

¹²⁹ Andréia Sadi. “Entrevista de Ludhmila Hajjar: frases”. *Portal G1*, 15/ 03/2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2021/03/15/entrevista-de-ludhmila-hajjar-frases.ghml>>

¹³⁰ Natasha Werneck. “Aposta de Bolsonaro em spray nasal é ironizada pela imprensa internacional”. *Estado de Minas*, 07/03/2021. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2021/03/07/interna_internacional,1244159/apost-a-de-bolsonaro-em-spray-nasal-e-ironizada-pela-imprensa-internacional.shtml>.

¹³¹ “‘Chega de frescura, de mimimi’: frase de Bolsonaro repercute na imprensa internacional”. *Portal G1*, 05/03/2021. Disponível em: < <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/03/05/chega-de-frescura-de-mimimi-frase-de-bolsonaro-repercute-na-imprensa-internacional.ghml>>.



117. Entre os crimes de responsabilidade que justificam o *impeachment* do Presidente da República, a quebra de decoro e a afronta à dignidade e à honra do cargo, previstos no art. 9º, item 7, da Lei nº 1.079/50, são talvez os de caracterização mais complexa. Há de se ter o devido cuidado para não banalizar as condutas que configuram os referidos tipos delitivos, para que o instituto do *impeachment* não seja instrumentalizado de forma oportunista ou na promoção de uma espécie de perfeccionismo moral.

118. Feita essa observação inicial, deve-se reconhecer, todavia, que o mais alto cargo político do país requer, sim, do seu detentor um maior *rigor* em sua conduta do que aquele exigido dos cidadãos comuns – uma postura incompatível com comportamentos que violem a integridade da Presidência da República. O art. 7º, item 9, da Lei nº 1.079/50 volta-se, portanto, a proteger o regime constitucional brasileiro de condutas presidenciais que possam lhe causar danos institucionais. Conforme explica Rafael Mafei:

“A Lei 1.079/1950 nasceu do rescaldo do Estado Novo, com espírito de precaução em relação ao exercício abusivo e indomável do poder presidencial contra adversários políticos, juízes independentes, agentes de fiscalização, jornalistas e críticos públicos. Ninguém então ignorava que palavras, ameaças, ordens e incitações, na boca de um Presidente da República, eram atos de poder e podiam ser usados de modo abusivo, em prejuízo da democracia – daí porque previram crimes de responsabilidade que os proíbem.

Quem fez a lei não achava que o discurso presidencial virulento, mentiroso e deslegitimador de instituições elementares da democracia era ‘polêmico’, fruto de ‘maus modos’, cheio de ‘espontaneidade’, coisa de gente que ao menos ‘falava o que pensava’. Ao contrário, aprenderam a farejar à distância a língua e os modos de populistas e autocratas. Por isso nos deram a lei do impeachment.”¹³²

119. Pois bem. O comportamento do Sr. Jair Bolsonaro – descrito à exaustão nesta Denúncia – dispensa maiores digressões sobre sua inclusão nas hipóteses de risco e dano institucional caracterizadores de quebra de decoro e a afronta à dignidade e à honra do cargo. Se há um Presidente da República que incorreu de forma grosseira e recorrente nesses crimes de responsabilidade, esse é, sem dúvidas, o Sr. Jair Messias Bolsonaro.

¹³² Rafael Mafei R. Queiroz. “Indignidade, desonra e quebra de decoro presidencial na era Jair Bolsonaro”. *Jota*, 13/09/2019. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/indignidade-desonra-e-quebra-de-decoro-presidencial-na-era-jair-bolsonaro-13092019>>.



120. *Decoro e honra* são valores incompatíveis com a decisão, consciente e dolosa, de governar por meio de mentiras e de desinformação; de incitar o descumprimento de medidas sanitárias e das próprias leis; e da escolha de ludibriar o povo brasileiro com tratamentos inúteis. Sua conduta continua a comprometer o prestígio nacional e internacional da Presidência da República do Brasil, abalando a confiança dos cidadãos no Estado brasileiro e nos relegando à condição de pária (e ameaça) internacional.

121. Mas a conduta mais desonrosa e indigna da Presidência diz respeito ao absoluto desrespeito com que o Sr. Jair Messias Bolsonaro trata as milhares de vidas perdidas para a Covid-19. Sabe-se lá por qual misterioso processo cognitivo, o Presidente da República decidiu que, além de contribuir para que mais brasileiros fossem dizimados pelo novo coronavírus, iria tratar as perdas humanas com desdém. Se era incapaz de um gesto de consolo, poderia ao menos ter permanecido calado, mas decidiu submeter inúmeras famílias e amigos que perderam pessoas queridas a declarações como as que seguem:

“E daí? Lamento. Quer que eu faça o quê? Eu sou Messias, mas não faço milagre”.¹³³ (28 de abril de 2020)

*“Temos que enfrentar os nossos problemas. Chega de frescura, de mimimi. Vão ficar chorando até quando?”*¹³⁴ (04 de março de 2021)

*“A gente pergunta aí, qual país do mundo que está tratando bem a questão do covid? Aponte um. Todo local está morrendo gente. Agora, aqui virou uma guerra contra o presidente”*¹³⁵ (18 de março de 2021)

¹³³ Gustavo Garcia, Pedro Henrique Gomes e Hamanda Viana. “E daí? Lamento. Quer que eu faça o quê?”, diz Bolsonaro sobre mortes por coronavírus; ‘Sou Messias, mas não faço milagre’”. *Portal G1*. 28 de abril de 2020. <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/28/e-dai-lamento-quer-que-eu-faca-o-que-diz-bolsonaro-sobre-mortes-por-coronavirus-no-brasil.ghml>>.

¹³⁴ “Chega de frescura, de mimimi”: frase de Bolsonaro repercute na imprensa internacional”. *Portal G1*, 05/03/2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/03/05/chega-de-frescura-de-mimimi-frase-de-bolsonaro-repercute-na-imprensa-internacional.ghml>>.

¹³⁵ Emily Behnke e Lucy Robeiro. “Bolsonaro minimiza recorde de óbitos: ‘Em todo local está morrendo gente’”. *Uol*, 18/03/2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2021/03/18/bolsonaro-em-todo-local-ta-morrendo-gente-aqui-virou-guerra-contr-o-presidente.htm>>



122. Ao menos desde Sófocles,¹³⁶ a importância de prantear os mortos e prestar-lhes homenagem é reconhecida como traço de humanidade, respeito e justiça de uma organização coletiva. Até hoje, nas Faculdades de Direito de todo o mundo, o desafio de Antígona a Creonte para enterrar seu irmão é objeto de debates importantes, que traçam paralelos com noções contemporâneas de limitação do poder político e de direitos fundamentais.¹³⁷ Entretanto, a morte *alheia* não comove o Sr. Jair Messias Bolsonaro, muito menos o sofrimento dos que choram essas mesmas mortes. Ele continua a usar de sua posição e visibilidade na Presidência da República para fazer pouco caso da tragédia coletiva que vivemos.

123. Também o suicídio vem sendo tratado com contínuo desrespeito pelo Presidente da República. Em transmissão ao vivo em suas redes sociais, Bolsonaro afirmou que uma notícia sobre suposto aumento do número de pessoas atentam contra a própria vida confirmaria que ele não teria “errado uma” de suas previsões sobre a pandemia, e comentou entre risos:

“Fevereiro de 21... (risos). Pode sorrir, Tarcísio, pode sorrir, tem problema não. A coisa é séria, pessoal. Gazeta do Povo: ‘Depressão e suicídio entre jovens aumentam durante a pandemia’”¹³⁸ (05 de março de 2021)

124. Em 11 de março de 2021, o Presidente da República fez também a leitura ao vivo de uma suposta carta de suicídio, mesmo sendo de conhecimento público a recomendação de autoridades médicas de que não se deve divulgar esse tipo de material, que pode servir de gatilho para novos suicídios.¹³⁹ A utilização irresponsável da visibilidade própria ao cargo de Presidente não poderia ser mais clara e ultrajante.

¹³⁶ Sófocles. *Antígona*. Trad. Millôr Fernandes. Editora Paz e Terra, 2015.

¹³⁷ Cf., eg., François Ost. *Contar a lei: as fontes do imaginário jurídico*. Trad. de Paulo Neves. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2004; Klemens von Klemperer. “What Is the Law That Lies behind These Words?” *Antigone's Question and the German Resistance against Hitler. The Journal of Modern History*, v. 64, 1992; Judith Fletcher. Citing the law in Sophocles's Antigone. *Mosaic Winnipeg*, v. 41, sept. 2008.

¹³⁸ Luisa Fragão. “Em live, Bolsonaro ri ao comentar sobre aumento de suicídios na pandemia”. *Revista Fórum*, 05/03/2021. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/politica/em-live-bolsonaro-ri-ao-comentar-sobre-aumento-de-suicidios-na-pandemia/>>.

¹³⁹ Daniel Carvalho. “Bolsonaro lê carta de suposto suicida para atacar lockdown”. *Folha de São Paulo*, 11/03/2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/03/bolsonaro-le-carta-de-suposto-suicida-para-atacar-lockdown.shtml>>.



125. Por tudo isso, resta mais que evidente a incidência do comportamento do Presidente Jair Bolsonaro no art. 7º, item 9, da Lei do *Impeachment*, justificando a abertura de um processo para a sua responsabilização política.

126. Se os fatos narrados acima não forem suficientes para demonstrar que um ocupante do cargo de Presidente da República não está qualificado para continuar a ocupar sua cadeira, que violou e viola o decoro, a honra e dignidade do cargo, nada mais será.

– VI –

DOS PEDIDOS

127. Os fatos narrados na presente Denúncia são todos notórios e de conhecimento público. Nada obstante, os documentos oficiais que comprovam as alegações dos Denunciantes não estão a eles acessíveis, podendo ser obtidos junto ao Ministério da Saúde e ao Palácio do Planalto. Por essa razão, requer-se, desde já, com fundamento no art. 16 da Lei nº 1.079/50 a produção, no devido tempo processual, de todas as provas documentais, testemunhais e periciais necessárias para a comprovação dos fatos narrados, indicando-se as seguintes testemunhas:

Luiz Henrique Mandetta, Ex-Ministro da Saúde;

Júlio Croda, Ex-Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis do Ministério da Saúde;

Dimas Tadeu Covas, Diretor do Instituto Butantan;

Carlos Murillo, Presidente da Pfizer no Brasil;

Clóvis Arns da Cunha, Presidente da Sociedade Brasileira de Infectologia;

Margareth Dalcolmo, cientista e pesquisadora da Fiocruz;

Miguel Nicolelis, Coordenador da Comissão Científica do Consórcio Nordeste para Combate ao Coronavírus.



128. Ante o exposto, requer-se, ainda:

- a) o recebimento da presente denúncia pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados e seu encaminhamento às instâncias competentes para processá-la e julgá-la, nos termos do art. 218, §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, com a consequente perda do cargo e inabilitação temporária para o exercício de função pública pelo Sr. Jair Messias Bolsonaro; e
- b) a notificação do Exmo. Sr. Presidente da República para, desejando, se manifestar sobre a presente denúncia no prazo de até dez sessões, conforme previsto no art. 218, §4º do RICD.

P. deferimento.

São Paulo, 31 de março de 2021